ANNO XXXIII N. 82.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 11 DE ABRIL DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O NO NORTE. Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Para', o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS. Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia. Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras. S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira. S. Lourenço Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras. Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agoa-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras. (Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL. Tribunal do commercio: segundas e quintas. Relação: terças-feiras e sabbados. Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas. Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia. Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas. Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia. Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.
1 Quarto crescente as 11 horas e 14 minutos da tarde.
9 Lua cheia a 7 hora e 9 minutos da tarde.
17 Quarto minguante as 9 horas e 42 minuto da manhãa.
24 Lua nova as 4 horas e 55 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 5 horas e 18 minutos da tarde.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
6 Segunda. Ss. Diogenes e Platonides.
7 Terça S. Epiphanio b s. Rufino e Peluzio presb. Mm.
8 Quarta. de trevas s. Amancio b.
9 Quinta de Endoenças ✠ do meio dia em diante.
10 Sexta da Paixão cessa o trabalho ate o meio dia.
11 Sabado de Alliluia S. Leão magno p. dr. da Igr.
12 Domingo da Pascoa da Resurreição de N. S. J. C.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL. Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO. O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

Os senhores assignantes do correio particular de Goianna, queiram mandar receber suas cartas e jornaes na botica do Sr. Francelino Pinto Crespo, na rua Direita da mesma cidade, todos os dias até as 10 horas da noite. O Sr. Antonio Pinheiro de Mendonça continua a receber as assignaturas para este *Diario* na dita cidade a 4$ por quartel adiantado, e 4$500 vencido.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 1,898 de 21 de fevereiro de 1857.

Dá regulamento para as secretarias de policia das provincias de S. Paulo, Alagoas, Parahiba, Ceará, Maranhão, Pará, Santa Catharina, Paraná, Espirito Santo, Sergipe, Rio Grande do Norte, Piauhy, Amazonas, Mato-Grosso e Goyaz.

Hei por bem, usando da autorisação que me confere a lei n. 781 de 10 de setembro de 1854, decretar o seguinte:

Art. 1.º As secretarias de policia das provincias de S. Paulo, Alagoas, Parahiba, Ceará, Maranhão e Para serão compostas de:

Um official, que servira de secretario.
Quatro amanuenses.
Um porteiro, servindo de continuo.

Art. 2.º As secretarias de policia das provincias de Santa Catharina, Paraná, Espirito-Santo, Sergipe, Rio Grande do Norte, Piauhy, Amazonas, Mato-Grosso e Goyaz, terão:

Um escripturario, que servirá de secretario.
Dous amanuenses.
Um porteiro, servindo de continuo.

Art. 3.º Alem destes empregados, haverá um amanuense externo nas provincias maritimas para a visita dos navios. Os referidos empregados vencerão os ordenados e gratificações marcados nas tabellas annexas.

Art. 4.º Os presidentes das provincias darão os regulamentos para distribuição, ordem e processo do serviço, designando os livros necessarios para clareza da escripturação e boa divisão das materias, marcando as funcções dos empregados, que serão as mesmas determinadas pelo regulamento da policia da côrte, com as alterações que a differença do pessoal exigir. São porem indispensaveis os livros estabelecidos pelo art. 4º do referido regulamento.

Art. 5.º He applicavel a estas secretarias o regulamento da policia da côrte, quanto ás nomeações, suspensões, demissões, aposentadorias e emolumentos dos empregados.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1857, 36º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Tabella dos vencimentos dos empregados das secretarias de policia das provincias de S. Paulo, Alagoas, Parahiba, Ceará, Maranhão e Pará.

Empregados.	*Orden.*	*Gratif.*	*Som.*	*Totaes.*
1 Official servindo de secretario	1:000$	600$		1:600$
3 Amanuenses	600$	200$	800$	2:400$
1 Dito externo	600$	200$		800$
1 Thesoureiro	200$			200$
1 Porteiro servindo de continuo	400$			400$
7				5:400$

José Thomaz Nabuco de Araujo.

Tabella dos vencimentos dos empregados das secretarias de policia das provincias do Amazonas, Espirito Santo, Goyaz, Mato-Grosso, Piauhy, Paraná, Rio-Grande do Norte, Santa Catharina e Sergipe.

Empregados.	*Ord.*	*Grat.*	*Total.*
1 Escripturario servindo de secretario	800$	400$	1:200$
2 Amanuenses	600$		1:200$
1 Porteiro servindo de continuo	300$		300$
4			2:700$

Observações.

Nas provincias de Santa Catharina, Paraná, Espirito Santo, Sergipe, Piauhy, Rio-Grande do Norte e Mato-Grosso mais um amanuense externo para a visita dos navios, com o vencimento annual de 600$. —*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

MINISTERIO DA GUERRA.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 14 de março de 1857.

Illm. e Exm. Sr.—Havendo por bem S. M. o Imperador approvar as instrucções para os assistentes do ajudante general do exercito nas provincias, que por copia remetto a V. Ex., assim o communico a V. Ex. para seu conhecimento e governo. Deos guarde a V. Ex.—*Marquez de Caxias.* — Sr. barão de Suruhy.

Instrucções para os assistentes do ajudante-general do exercito nas provincias.

Art. 1.º O assistente do ajudante-general do exercito, que houver em cada provincia do imperio onde não ha commando de armas, na forma disposta no art. 4º do regulamento approvado pelo decreto n. 1,881 de 31 de janeiro de 1857, he o orgão do mesmo ajudante-general para a transmissão das ordens que este receber do governo tendentes ao exercicio das attribuições, que lhe são conferidas no dito regulamento, que forem relativas a administração, disciplina, instrucção e abastecimento dos corpos, officiaes e praças isoladas que existirem na provincia, ou por ella transitarem.

Art. 2.º O assistente do ajudante-general, logo que chegar a provincia para onde fôr nomeado, apresentar-se-ha ao respectivo presidente, e depois communicar-lhe-ha officialmente sua nomeação, o dia em que assumir o exercicio de suas funcções, e o lugar em que estabelecer sua residencia, que será na capital da provincia, e de preferencia em algum estabelecimento publico, quando o houver disponivel.

Art. 3.º Publicará depois á guarnição, com permissão do presidente da provincia, sua nomeação, posse e residencia, para conhecimento dos corpos e officiaes effectivos, reformados, da extincta 2ª linha com soldo, honorarios com vencimento ou sem elle, e praças de pret que estiverem na provincia, cuja existencia elle tratará de verificar, fazendo os assentamentos e notas necessarias para seu governo.

Art. 4.º O assistente do ajudante-general executara pontualmente as ordens que directamente lhe dirigir o presidente da provincia sobre o movimento da força armada no territorio da mesma provincia, e a respeito daquelles objectos que dependerem só de resolução do dito presidente como primeira autoridade provincial.

Art. 5.º Corresponder-se-ha com o ajudante-general do exercito ou com seu deputado na côrte, conforme a natureza do objecto, sobretudo quanto disser respeito ao ramo de serviço administrativo e disciplinar attribuido ao mesmo ajudante-general pelo respectivo regulamento.

Art. 6.º Corresponder-se-ha com o presidente da provincia ácerca de tudo que fôr relativo a medidas providenciaes que estiverem privativamente na autoridade do mesmo presidente, e que sejam necessarias para o bom desempenho das ordens do governo a elle assistente transmittidas pelo ajudante-general.

Art. 7.º Corresponder-se-ha com os commandantes de corpos, chefes de estabelecimentos militares, e officiaes que existirem na provincia, intimando-lhes as ordens que receber do ajudante-general contidas em ordens do dia do exercito ou em officios do mesmo ajudante general ou de seu deputado na côrte, e assim mais sobre tudo que for relativo a levar a effeito a execução de taes ordens.

Art. 8.º A's autoridades de que trata o artigo antecedente o assistente se dirigirá sempre em nome do ajudante-general, salvo para a execução de ordens do presidente da provincia, privativas de sua autoridade, as quaes serão em nome deste.

Art. 9.º O assistente do ajudante-general remettera' por copia ao presidente da provincia toda a correspondencia que tiver com o ajudante-general directamente, ou por intermedio de seu deputado, para que o mesmo presidente faça ao governo imperial sobre o objecto dessa correspondencia as observações que julgar convenientes.

Art. 10. Remettera' tambem ao ajudante-general, sempre que houver opportunidade, extracto fiel da correspondencia official que tiver com o presidente da provincia a respeito de objectos relativos a officiaes e praças da respectiva guarnição.

Art. 11. A correspondencia do assistente do ajudante-general acerca de objectos que devam subir ao conhecimento do governo imperial, e que dependam de solução deste, sera' por intermedio do ajudante-general do exercito, na forma do art. 5º quando esse objecto versar sobre a administração economica dos corpos, sua disciplina e a dos officiaes e praças que existirem na provincia, ou por ella transitarem. Quando versarem, porém, sobre objectos que não tenham relação com aquelles, sera' feita por intermedio do presidente da provincia.

Art. 12. O assistente do ajudante-general fiscalisara' o movimento do pessoal da guarnição da provincia, sua disciplina, administração e abastecimento, e fara' o detalhe do serviço da mesma guarnição. Velara' sobre a commodidade das respectivas praças, e inspeccionara' os quarteis dos corpos e destacamentos da capital, dando parte ao ajudante-general das irregularidades que encontrar, providenciando sobre o que estiver nos limites de suas attribuições, e reclamando do presidente da provincia aquellas medidas que dependerem da autoridade peculiar deste.

Art. 13. Colligira' e remettera' em tempo ao ajudante-general do exercito todos os esclarecimentos que forem necessarios para a organisação do Almanak Militar na parte relativa aos officiaes e repartições militares existentes na guarnição da respectiva provincia.

Art. 14. Informara' sobre todos os requerimentos de individuos militares existentes na provincia, dirigidos ao respectivo presidente, ao ajudante-general, ou ao governo imperial, e no exercicio dessa attribuição regular-se-ha pelo determinado nos arts. 5, 6, e 11.

Art. 15. Remettera' ao ajudante-general, no mez de janeiro de cada anno, um mappa estatistico do pessoal da guarnição em relação ás altas e baixas do mesmo pessoal, sua instrucção primaria, secundaria e superior; seus crimes julgados no fôro criminal tanto militar como civil, e ao mais que interessar ao movimento do dito pessoal, tudo em referencia ao anno findo.

Art. 16. O assistente do ajudante-general, logo que assumir o exercicio de suas funcções, remettera' ao mesmo ajudante-general uma relação nominal de todos os officiaes a que se refere o art. 3º com declaração de sua residencia, a razão de sua estada na provincia, a permissão que para isso teve, e de que autoridade. Depois dessa relação remettera' nos dias 1 e 16 de cada mez um mappa demonstrativo da força existente na provincia, com declaração explicita das alterações occorridas na quinzena finda, inclusive as licenças que o presidente da provincia conceder em conformidade do disposto no art. 34 do regulamento do ajudante-general. Este mappa contera' os nomes dos officiaes acima referidos, e notas das occurrencias que tiveram lugar a respeito delles naquelle periodo.

Art. 17. O assistente do ajudante-general velara' sobre que se mantenha em toda sua integridade o systema de uniformes do exercito, e o de instrucção pratica dos corpos existentes na provincia, e não consentira' a mais pequena alteração nelles, sem prévia autorisação do ajudante-general, a quem dara' parte logo de qualquer particularidade que a esse respeito occorrer.

Art. 18. O assistente do ajudante-general não resolvera' questão nenhuma sobre pontos de administração, disciplina e instrucção militar, senão baseado nos principios claros e explicitos dos regulamentos geraes do exercito; e quando esses principios forem duvidosos, e os pontos da questão controversos, representara' ao ajudante-general do exercito para este decidir, afim de que haja homogeneidade e uniformidade naquella disciplina, administração e instrucção.

Art. 19. O assistente do ajudante-general do exercito he autoridade competente na provincia para nomear conselhos de direcção, de averiguação, e de investigação, e tambem de inquirição e de guerra, quando receber para isso ordem do governo por intermedio do ajudante-general.

Art. 20. Os processos de conselho de averiguação, de direcção, de inquirição e de guerra, a que se proceder na provincia, serão remettidos pelo assistente ao ajudante-general, os dous primeiros para serem por este decididos, e os ultimos para terem o competente destino. Serão do mesmo modo remettidos os processos de co[illegible]gação mandados formar pelo pre[illegible] provincia, pelo ajudante-general, ou [illegible] governo por intermedio deste, afim de resolver-se sobre o consequente procedimento ulterior.

Art. 21. O assistente do ajudante-general velara' sobre que nenhum official seja distrahido para serviço de diversa natureza do de sua arma, ou corpo especial, sem prévia autorisação do ajudante general, ao qual communicara' logo qualquer contrariedade nesse sentido.

Art. 22. Logo que o assistente do ajudante-general receber os recrutas, que forem destinados para a corte, mandara' inspecciona-los de saude em sua presença por um cirurgião militar, vaccina-los e limpa-los convenientemente, providenciando para que não sigam aquelles que, não estando incapazes do serviço do exercito, forem todavia pelo mesmo cirurgião julgados em estado de não poder emprehender a viagem por qualquer motivo de molestia.

Art. 23. Logo que os recrutas estiverem assim preparados e fornecidos das peças de roupa e mais objectos que devem receber ao assentar praça, o assistente do ajudante-general requisitara' ao presidente da provincia a expedição das ordens convenientes para que elles possam seguir a seu destino, e das providencias que demandarem a qualidade e extensão da viagem que houverem de fazer.

Art. 24. Emquanto os recrutas se demorarem na capital da provincia, o assistente do ajudante-general velara' sobre que sejam bem tratados, e solicitara' do respectivo presidente as providencias necessarias para que a reclusão delles não seja nas cadeias publicas em promiscuidade com os criminosos, e sim nos quarteis, sendo addidos a algum corpo para nelle serem convenientemente tratados, e por ahi perceberem seus vencimentos.

Art. 25. Quando os recrutas forem remettidos da provincia pelo assistente ao ajudante-general do exercito, serão acompanhados de uma relação nominal contendo a respeito de cada um a naturalidade, filiação e signaes que se averbam nos livros-mestres, notando-se em observação quando, onde e porque autoridade foram recrutados, o dia do juramento de bandeiras, o estado de saude, conducta anterior, se constar, e tudo que possa influir acerca da legalidade do recrutamento, o que o assistente do ajudante-general tratara' de verificar pelos meios a seu alcance. Todas essas notas ficarão registradas no archivo do mesmo assistente.

Art. 26. A expedição de ordem aos corpos da guarnição para assentarem praça os voluntarios que se apresentarem e os recrutados que deverem ter esse destino, assim como para effectuarem-se engajamentos, he tambem da competencia do assistente do ajudante-general do exercito, mediante autorisação do presidente da provincia.

Art. 27. O assistente do ajudante-general tera' a seu cargo os seguintes livros:

Da correspondencia official com o ajudante-general.
Da correspondencia [illegible] com o presidente da provincia e autorid[illegible]s.
Da correspondencia [illegible] com os chefes dos corpos e officiaes militares existentes na provincia.
De matricula dos officiaes reformados, da extincta segunda linha com soldo, e dos honorarios com vencimento ou sem elle.

Além desses, havera' mais os que se fizerem absolutamente indispensaveis para a regularidade e clareza do serviço.

Art. 28. O assistente do ajudante-general tera', para coadjuva-lo nos trabalhos de escripturação, um amanuense, que sera' praça de pret da guarnição, o qual percebera' a mesma gratificação que os amanuenses da repartição geral do ajudante-general, e para a conducção do respectivo expediente tera' uma ordenança tambem praça da respectiva guarnição.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de março de 1857.—Marquez de Caxias. — Conforme, Libanio Augusto da Cunha Mattos.

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 405.

Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte.

Art. Unico. Fica approvado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção das Fronteiras, erecta na imperial capella da Estancia da cidade do Recife, e revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 dias do mez de abril de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.

L. S.

Sergio Teixeira de Macedo.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, approvando o compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção das Fonteiras, erecta na imperial capella da Estancia da cidade do Recife.

Para V. Exc. ver.

Firmino Herculano Baptista Ribeiro, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 6 de abril de 1857.—José Bento da Cunha Figueiredo Junior, official-maior servindo de secretario.

Registrada a fl. 53 v. do livro 4. de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 6 de abril de 1857.—Francisco de Lemos Duarte.

LEI N. 406.

Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. Unico. Fica approvado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da colonia militar de Pimenteiras; revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos 6 dias do mez de abril de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.

L. S.

Sergio Teixeira de Macedo.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, approvando o compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da colonia militar de Pimenteiras.

Para V. Exc. ver.

Firmino Herculano Baptista Ribeiro, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 6 de abril de 1857.—José Bento da Cunha Figueiredo Junior, official maior servindo de secretario.

Registrada a fl. 53 do livro 4 de leis provinciaes.—Secretaria do governo de Pernambuco, aos 6 de abril de 1857.—Francisco de Lemos Duarte.

LEI N. 407.

Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica approvado o compromisso da irmandade de S. Francisco de Paula, erecta na capella do Caxanga' da imperial freguezia da Varzea; revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.—Cidade do Recife de Pernambuco aos 6 dias do mez de abril de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.

L. S.

Sergio Teixeira de Macedo.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, approvando o compromisso da irmandade de S. Francisco de Paula, erecta na capella do Caxanga' da imperial freguezia da Varzea.

Para V. Exc. ver.

Firmino Herculano Baptista Ribeiro, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 6 de abril de 1857.—José Bento da Cunha Figueiredo Junior, official maior servindo do secretario.

Registrado a fl. 52 v. do livro 4 de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 6 de abril de 1857.—Francisco de Lemos Duarte.

INTERIOR.

A INTOLERANCIA CATHOLICA.

Uma das phrases mais predilectas do vulgo jansenista, e do vulgacho da impiedade he a intolerancia da igreja catholica contra os infieis e contra os hereticos.

A inquisição, as vesperas de S. Bartholomeu, as excommunhões, a humiliação do rei Henrique, os tormentos do santo officio, as fogueiras dos autos de fé, a vida escandalosa dos papas tal he a ladainha, com que ha perto de um seculo nos atordem os ouvidos esses philosophos de mez e meio, essa raça enfezada de Voltaire, essas deformes caricaturas da encyclopedia.

A verdade da historia tem sido posta de parte, e tem-se enthronisado em seu lugar a mentira do romance louco, e do pamphleto insolente e anarchico. No theatro, nos folhetins, nas rapsodias do socialismo o paradoxo tem prevalecido contra o axioma da moral religiosa; o crime he sempre personificado n'um ministro do catholicismo, a virtude nos Antonys, e nos personagens de Eugenio Sue, a igreja em summa he uma dessas grandes calamidades, que persegue a humanidade ha 1847 annos.

Voltaire, esse assombroso patriarcha da impiedade, que tamanha descendencia deixou, tinha e ensinava como maxima que devia mentir-se e mais mentir-se porque a mentira repetida tornava-se verdade humana; os adeptos do autor do Optimismo tem com effeito correspondido a esta recommendação.

Mas he chegado o tempo da reacção: he chegado o tempo de chamar-se a contas a razão e a mentira, e julgar-se de que lado esta' a verdade, e de qual o paradoxo.

Hoje, referindo-nos a um escriptor recommendavel, vamos por em frente da intolerancia do catholicismo, a benigna e mansa tolerancia do protestantismo.

Logo, que Luthero levantou na Allemanha o estandarte da rebelião contra a igreja catholica, desde esse mesmo momento começou a fazer da doutrina de perseguição contra os catholicos a mais resoluta de todas as suas maximas. Como (dizia elle) mandamos com tanta justiça os salteadores a forca, e não havemos de empregar todas as nossas forças contra estes papas e cardeaes, e todos os mais excrementos da Simonia Romana? Porque não havemos de lavar no seu sangue as nossas mãos? *Evangelium vult sanguinem*, respondia da Suissa Zwinglio: e portanto muito bem tinha feito Calvino quando queimara Miguel Servet em Genebra, e muito melhor o famoso reformador Cranmer, condemnando tanta gente ao fogo em Inglaterra, onde semelhante genero de morte contra os catholicos fez parte do direito publico do reino, e não em um ou outro momento de illusão, porém durante não menos de treze reinados inteiros e successivos que tantos vão desde o de Henrique VIII em que tal lei foi promulgada, até o de Jorge II, em que ella se aboliu.

No reinado de Jayme I, segundo se lê em Rushworth, declarou o parlamento, que a perseguição dos catholicos era necessaria para promover a gloria de Deos, e durante os dous reinados seguintes, choviam as solicitações do corpo legislativo e nos termos mais urgentes, que se podiam achar, afim de que os catholicos fossem perseguidos.

Conceder aos papistas a menor tolerancia possivel, dizia o arcebispo Usher n'uma mensagem ao rei, assignada por mais onze bispos, he um peccado gravissimo.

Em Escossia era ainda peior.

Sabei que a perseguição dos papistas, gritava Knox, ao povo, he para vós uma obrigação sagrada e sacrosanta; e quanto a rainha (Maria Stuart) estaes em consciencia obrigados a assassina-la com todos os seus padres. Depois de taes maximas inculcadas do pulpito aos ouvintes, não ha nada que admirar. se o parlamento escossez em 1560 decretou pena de morte contra todos os catholicos em massa, só pelo facto de o serem.

Porém não ha cousa mais propria para excitar a indignação de todo o homem de bem, do que lançar os olhos para os estatutos e leis penaes contra o papismo, que por tão longo espaço de tempo estiveram em vigor na Inglaterra contra os catholicos.

Pedimos perdão ao leitor, se vamos offender por um momento a sensibilidade do seu coração; mas não podemos deixar de dar-lhe uma idéa succinta de toda esta legislação mais que de Dracon, cingindo-nos á exposição publicada por Fletcher em 1838.

Todo o catholico era punivel de pena de morte na fórca pelos motivos seguintes: 1º por negar o juramento de ter o rei de Inglaterra como juiz supremo em materias de fé: 2º por sustentar o poder espiritual do papa: 3º por dar ou receber a absolvição sacramental: 4º por se reconciliar com a religião catholica: 5º por ir receber ordens sacras ao ultramar: 6º por esconder ou ter em casa um padre: 7º por voltar ao reino depois de degradado: 8º por sahir do reino sem dar o juramento de supremacia.

Além da pena capital imposta em todos os casos acima ditos tinham, além disto os catholicos que soffrer uma serie de oppressões e vexames, que todos juntos talvez fossem ainda peiores que a morte.

O catholico não podia ser testamenteiro, administrador ou tutor. Assignavam-se-lhe cinco milhas em roda da sua casa para a sua habitação exclusiva: e se alguma vez sahia destes limites, eram-lhe confiscados os bens.

O catholico, que vinha do campo a Londres, devia pagar cem libras, e não era admittido a defender-se pessoalmente, nem a demandar ninguem em juizo.

Se se casava, segundo o rito catholico, devia pagar cem libras, e se se provava que a mulher havia sido recusante, pagava de mais a mais outras dez libras por mez. Se baptisava um filho, segundo o mesmo rito, devia pagar cem libras.

Se tinha em sua casa para seus filhos um mestre da sua religião, devia pagar quarenta chelins por cada dia que o tivesse; e se os mandava fora de casa a algum mestre catholico, devia pagar cem libras.

Além disto, os filhos assim educados nada podiam possuir ou por herança ou por compra até se terem conformado, ou, por outras palavras, apostatado. Emfim até depois de mortos eram perseguidos os tristes e miseraveis catholicos, porque aquelle, que queria ser sepultado em outra parte, que não fosse a igreja ou cemiterio protestante, devia fazer pagar vinte libras pelos seus executores testamenteiros.

Depois de ter lido esta pequena amostra da legislação ingleza contra os catholicos durante tão grande numero d'annos, attenda agora o leitor á maneira porque ella era posta em execução. A respeito das victimas catholicas, diz Sydmy Smith, a lei era completa, e litteralmente executada.

O padecente era primeiramente preso no cadafalso, depois abriam-o vivo, arrancavam-lhe as entranhas, e queimavam-lh'as diante dos olhos, e depois desta operação feita, decapitavam-o, e esquartejavam-o. O tempo empregado nesta horrivel carnecería era ás vezes mui consideravel; n'um caso durou mais de meia hora.

Esta passagem he copiada textualmente do excellente escripto de Sydmy Smith, intitulado—Letter to he Electors—; porem se o leitor deseja um testemunho ainda menos suspeito, eis aqui Hume, a respeito das attribuições e procedimento do tribunal da alta commissão, estabelecido pela rainha Isabel—Qualquer palavra ou escripto, que tivesse sabor de heresia, de scisma, ou de sedição, era punivel pelos altos commissarios ou por tres delles.

Só elles eram juizes do sentido e tendencia das expressões, e o seu modo de proceder não era por testemunhas, mas por boatos, por suspeitas, ou conforme o seu proprio arbitrio. N'uma palavra um tribunal inquisitoriál com todos os seus terrores e iniquidades, tinha sido estabelecido no reino.

Maclain, nas suas notas a Mosheim, he ainda mais expresso, fallando do mesmo objecto. Os poderes do tribunal, diz elle, estendiam-se a inquirir não somente pelos methodos legaes, mas tambem por meio de muitas prisões, inquisições, e tormentos, e todas estas condemnações eram impostas sem regra ou lei alguma, mas unicamente segundo o arbitrio dos juizes.

Pergunto agora de novo: ha em toda a historia dos excessos da inquisição, mesmo depois de exagerados pela má fé dos philosophos, cousa que possa ser comparada com todos estes horrores? Deos nos livre de desculpa-los, sejam elles commettidos por catholicos, ou sejam-o por protestantes; porém ao menos os primeiros obravam sempre em defensa propria e os segundos como aggressores. Dos catholicos eram todos os templos, todos os altares, todos os estabelecimentos ecclesiasticos, quando appareceu a reforma. De tudo tinham estado de posse pacifica por mais de mil e quinhentos annos; e esta posse era fundada na lei, sanccionada pela prescripção, e confirmada por tudo quanto ha de mais firme, e de mais respeitavel no mundo.

Foi nestas circumstancias que os preponderantes se apresentaram como aggressores insultando, roubando e assassinando com furor e encarnecimento, quo o proprio Burnet, diz, que o procedimento dos amigos da reforma obrigava o povo a pensar que o zelo que por ella affectavam, mais tinha por fim a pilhagem, do que os interesses religiosos.

Este quadro não he nosso, he fielmente copiado da historia. As fontes a que nos referimos ahi estão: podem verificar-se as citações que adduzimos. Que nelle se edifiquem os bons catholicos, e que os jornalistas, que os indifferentistas, que estes hereticos de nova especie, que diariamente blasonam e escrevem declamações contra a igreja, que reconheçam elles neste quadro o espelho da sua iniquidade.

Seja a historia o nosso campo de luta: nós queremos a discussão dos factos, nós queremos a apreciação das doutrinas; mas com as armas da razão e com o espirito da fé. Estas questões são da mais alta importancia e de reconhecida transcendencia. No estado actual da sociedade he até de urgencia ventila-las, mas não com a imaginação escaldada do romance, nem com as paxouxadas do truão, nem com os saltos do arlequim. Neste terreno nunca nos hão de ver os leitores, salvo uma ou outra vez para protestar contra insultos, se a isso nos obrigarem.

F. M. Raposo d'Almeida.
(*O Brasil.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em de abril de 1857.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia, verificando-se haver numero legal dos Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida, he approvada a acta da anterior

O Sr. Primeiro Secretario apresenta o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, communicando que foram recebidos os compromissos das irmandades de S. Francisco de Paula do Cazangá, de N. S. da Conceição da colonia de Pimenteiras e de N. S. da Assumpção das fronteiras da Imperial capella da Estancia.—Inteirada.

Outro do mesmo Sr., devolvendo, convenientemente approvado pelo Exm. bispo diocesano, o compromisso da irmandade da Santa Cruz dos pretos canoeiros.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

São lidos, julgados objectos de deliberação, e mandados imprimir, os seguintes projectos:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1. A villa de Caruarú fica desde já elevada a categoria de cidade.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 3 de abril de 1857.—Dr. Paula Baptista.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1. Fica elevada a cathegoria de villa, a povoação de N. S. do O' de Ipojuca.

Art. 2. O termo da dita villa comprehenderá os limites da freguezia.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 4 de abril de 1857.—Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

São lidas e approvadas as redações dos projectos ns. 7 e 9 deste anno, e 17 do anno passado.

ORDEM DO DIA

Segunda discussão do projecto n. 14 deste anno, que approva o compromisso da irmandade de S. Miguel de Ipojuca.

He approvado sem debate.

Continuação da segunda discussão do orçamento provincial.

O Sr. Meira Henrique:—(Não reverteu seu discurso.)

O Sr. *Barros de Lacerda* sustenta a sua amenda.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda substitutiva a do Sr. Barros de Lacerda:

Em lugar de 2:000$, diga-se 1:200$. — Meira Henriques.

O *Sr. Paula Baptista*:—Senhor presidente, eu não fundamentei a minha emenda, como disse o nobre deputado, em falta de contrato, em que por ventura tenha incorrido alguem, creio que até fui bastante explicito..

O *Sr. Meira Henriques*:—Na falta da publicação dos trabalhos da casa...

O Sr. *Paula Baptisca*:—Eu disse que enxergava na Assembléa Provincial alguma disposição para acabar com a publicação dos trabalhos da discussão, que alguns senhores deputados não mandavam seus discursos para serem publicados, e que eu achava bom, que aproveitando-se esta disposição do nobre deputado, se não continuasse a gastar essa verba. Senhores, he preciso entenderemos as opiniões dos outros, de modo que lhes não attribuamos pensamentos estranhos...

O Sr. Meira Henriques:—He comigo.

O Sr. *Paula Baptista*:—Não ha, senhor presidente, opinião que eu emitta, que se não queira mais ou menos desfigurar.

Agora, para demonstrar a boa fé em que estou, irei ás minhas opiniões já emittidas em annos passados e que são as mesmas de hoje. Quando os trabalhos da Assembléa Provincial eram todos publicados, eu juntamente com o Sr. Dr. Manoel Cavalcanti, que então tinha assento na casa, pugnamos uma occasião para acabar com essa despeza de publicação.

Ora, sendo esta a minha opinião, e vendo ja alguma tendencia da Assembléa Provincial para este fim, queria ver, se effectivamente se acabava com isto, se não se dava mais esse dinheiro ao emprezario: esta he a minha opinião, e não accusar a pessoa alguma. Se os nobres deputados mandam ou não os seus discursos em tempo, he isto cousa com que me não posso e não me devo importar. Quem quizer collocar a questão neste terreno, que tome a iniciativa.

O *Sr. Meira Henriques*:—E se eu quizesse tinha a coragem para o fazer, sem precisar do seu beneplacito.

O *Sr. Paula Baptista*:—Bem sei disto, assim como o nobre deputado deve saber que tenho o direito de não consentir que me emprestem intenções que não são minhas, e de declarar que nunca quiz collocar a questão neste ponto...

O Sr. Meira Henriques:—Nem eu disse isto.

O Sr. Paula Baqtista:—Mas eu estou respondendo ao que o nobre deputado disse, attribuindo-me o motivo de haver apresentado a emenda suppressiva em razão de não se ter cumprido o contrato.

O *Sr. Meira Henriques*:—(Não voltou seu discurso.)

Encerrada a discussão e posto a votos o art. he approvado com a emenda do Sr. Barros de Lacerda, sendo rejeitadas as de mais.

Art. 3. Com a secretaria da presidencia:	
§ 1. Com os empregados.	14:700$000
§ 2. Com o expediente e asseio da casa.	2:390$000
	17:090$000

He approvado sem debate.

Art. 4. Com a directoria geral:	
§ 1. Com os empregados.	3:000$000
§ 2. Com o expediente, um servente e asseio da casa.	500$000
	3:500$000

He approvado sem debate.

Art. 5. Com o Gymnasio:	
§ 1. Com os empregados e professores.	38:860$000
§ 2. Com o expediente da secretaria	400$000
§ 3. Com o aluguel da casa, moveis, utencilios e serventes.	3:000$000
§ 4. Com as mensalidades de doze alumnos pobres, sendo seis meio pensionistas.	3:240$000
	45:500$000

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Para ser collocada onde convier:

Com a escola de commercio. 3:000$000.—Amorim.

O Sr. José Pedro justifica, e manda a' mesa a seguinte emenda substitutiva:

Art. 5. § 1. Com os empregados e professores, inclusive os do curso do commercio 41:860$000.—José Pedro.

O Sr. Paula Baptista:—Sr. presidente, jamais concorrerei com o meu voto, para que estas cadeiras creadas para o ensino do commercio sejam encorporadas ao Gymnasio. Taes são os inconvenientes que nisto descubro.

Ora, senhores, um estabelecimento para a educação de meninos com methodo regular na ligação e distribuição das materias de ensino, com um regulamento, um reitor, e com uma disciplina conveniente, he para admittir o enxerto do ensino de materias destinadas a formar profissões? he para admittir estudantes de todas as classes, de todas as idades, e de qualquer educação que seja.

Senhores, não queiramos imprudentemente concorrer, para que se desnature esta instituição. Nós a fundamos com tantos cuidados e zelos: estudamos o que havia de bom a este respeito em outros paizes; para que agora o desnaturarmos? Prouvera a Deos que as rendas da provincia permittissem que o elevassemos a maior grao de perfeição.

Se na occasião presente isto não he possivel, ao menos procuremos conservar este estabelecimento na maior pureza que for possivel.

Voto contra a emenda.

O *Sr. José Pedro* responde ao precedente orador.

Ao § 2. Com o expediente da secretaria e acquisição de objectos para o museu 700$.—Ao § 3. Em vez de 3:000$, diga-se 2:700$.—Ao § 5 do art. 5. Com o acrescimo da casa em que esta' actualmente o Gymnasio 4:000$.—Portella.—I. de Barros.

O *Sr. Paula Baptista*:—(Não restituio o seu discurso.)

O Sr. *I. de Barros* explica as razões em que se funda a sua emenda.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Fica o presidente da provincia autorisado a contrahir emprestimo de quantia necessaria, para quanto antes concluir a obra do Gymnasio, o qual devera' ser pago com o producto das loterias que foram concedidas ao mesmo estabelecimento.—N. Portella.—B. Costa.

O *Sr. Sá Pereira*:—(Não devolveu seu discurso.)

São lidas e apoiadas as seguintes emendas substitutivas ao § 2.

Com o asseio da casa, expediente da secretaria, compra de instrumentos proprios para o estudo de historia natural, physica e clinica, 3:000$.—Sa' Pereira.

As aulas do commercio serão dadas na sala da Associação dos artistas.—Sa' Pereira.

Tendo dado a hora, fica a discussão adiada.

O Sr. presidente depois de designar a ordem do dia, levanta a sessão.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO FLORENCIO, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 3 DO CORRENTE.

O Sr. Florencio: — Sinto que não esteja na casa o nobre autor da emenda! Exigir que os serviços dos officiaes de policia sejam de 25 annos, he o mesmo que não querer lhes dar reforma.

Um Sr. Deputado: — He melhor do que o que existe actualmente, que não he nada.

O Sr. Florencio: — Mas he peior do que o projecto. Demais, dizer outro artigo que a licença, concedida por qualquer motivo não seja levada em conta. O official de policia vai para uma diligencia he ferido, vai para o hospital, e o medico da-lhe 3 mezes de convalescença e essa licença não he levada em conta, entretanto que essa licença he concedida para curar-se de um ferimento, que recebeu no serviço!

O Sr. A. Cavalcanti: — No projecto tambem tem isto.

O Sr. Florencio: — O que se segue he que o projecto he máo, e se eu visse o art. 2. trataria de emenda-lo ou votaria contra elle.

Sr. presidente o serviço militar que se exige de um official de policia, he muito pesado, muitas vezes o official he victima, e quando tem vinte annos de serviço esta' inutilisado, entretanto o nobre deputado pela sua emenda quer ainda restringir o projecto. Ou queremos ou não queremos.

Eu observo sempre uma tendencia de restringir certas cousas, entretanto Sr., fazer justiça não he restringir, fazer justiça he conceder, quando ha direito, e negar quando não ha: logo que aqui se trata de melhorar os empregos, apparecem logo esses senhores sentinellas dos cofres, e chegam até a fazer injustiças.

(Ha um aparte.)

O Sr. Florencio: — Assim, senhor presidente, se os nobres deputados entendem que he de justiça conceder-se reforma a esses officiaes, concedam-se, mas seja com 20 annos, porque mais do que isso, he uma burla, he um engano.

Eu voto contra a emenda.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

COLONIA MILITAR DE PIMENTEIRAS.

No dia 3 do corrente, teve lugar alli a procissão de Passos, em consequencia de ter ficado transferida do dia proprio, pelas muitas chuvas. Ja alli não haviam aquellas velhes idéas assombradoras do barbarismo, como ha bem pouco tempo era naquelle lugar o asylo dos criminosos e dos latrocinios; viase já um concurso de fieis de ambos os sexos, que em torno do Divino Cordeiro, excedia a mais de 800 almas. Na vespera foi o Senhor em procissão, decentemente transferido de sua igreja capella, para uma outra capellinha que tem no cemiterio, carregando o andor os Srs. director, sub-director, cirurgião da colonia e o Rvd. capellão, acompanhado por uma guarda de honra, e os fieis, que com tochas e archotes, acompanhavam o prestito. Teve lugar a procissão no dia seguinte, que bem disposta, attento ao zelo do muito digno director e capellão, foi posta na rua. Sete passos bem collocados e com as imagens proprias, em recordação a um acto de tanta efficacia, foram visitados pelo Senhor, vendo-se o gosto disputar com o util e com o agradavel; anjos decentemente vestidos, bem marchavam ao som da corneta, que acompanhavá a guarda de honra; regressando o Senhor a sua igreja, alli, o muito digno Frei José de San-Thomaz de Aquino, capellão da colonia, recitou com voz propria quaresmal, um sumptuoso sermão analogo ao dia, tocante ao christianismo, que bem se pode dizer: em pouco fallou no muito: Reine em progresso o Senhor.

—Consta-nos que la para as Cinco-Pontas, um individuo que viera do mato almocrevando, atacára uma mulher, valendo-a a rigidez dos pulmões, de maneira que poz em fuga o espertinho do matuto: isto acontece, porque não ha o minimo rasto de patrulhas por aquelles lugares.

—Pedimos ao celebre denunciante do proprietario de certa cocheira, que não repita com as suas cartas para comnosco, porque nós conhecemos de perto esse honesto cidadão, e não consentiremos que por uma inveja inqualificavel se offenda em nossa *Pagina* o seu melindre.

—Vimos passar um carro, que vinha de um dos nossos arrabaldes, puxado por dous lazarentos cavallos, que mal podiam trocar as pernas, tendo as sarnelhas em um estado miseravel, sobre as quaes o cocheiro flagellava com o cabo do chicote; pedimos e tornamos a pedir providencias para taes barbaridades.

—Anda pelas ruas da Boa-Vista um preto, que he apellidado—politicamente—, o qual constantemente ebrio atroa os ares com descompassados berros e cantorias, acordando a todos, e convidando-os como uma raridade as janellas. Esse preto tem-se tornado insupportavel, ao passo que as patrulhas (se existem patrulhas), deixam esse heróe incommodar o socego publico!

—Porque não se obstruem as portas da casa incendiada do Aterro? Esta' ella servindo de lupanar publico!

—Não se pode supportar os assobios dos moleques e meninos da rua Velha; a toda hora, a todo instante, ouve-se essa musica infernal; parece que esses moleques tendo senhores, e esses meninos pais, a policia não deveria mover-se. Não se pode ajuizar a algazarra, que até depois das horas de silencio da noite, fazem esses divertidos!

Até amanhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

1.ª SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MARÇO DE 1857.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os senhores Vianna, França, Barroca, e Mello, faltando os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, concedendo a autorisação que a camara lhe pedio, (para, por meio de emprezas, levar a effeito a conclusão da obra do matadouro publico, e construcção de uma casa para suas sessões, cedendo a favor do emprezario por certo numero de annos o rendimento do imposto de 500 rs. sobre cabeça de gado que for morto no municipio.—Adiado por não estar presente o autor da proposta, que deu lugar a esta autorisação.

Outro do mesmo, remettendo approvada a postura addicional, que a camara submetteu a sua consideração em 11 do corrente. — Que se publicasse e se destribuissem copias pelos fiscaes da cidade.

Outro do official maior, servindo de secretario da presidencia desta provincia, enviando de ordem de S. Exc. exemplares de varios decretos do governo, pertencentes a legislação do anno de 1855. —Ao archivo, e que se accusasse a recepção.

Outro do subdelegado desta freguezia de Santo Antonio, remettendo uma relação dos que foram multados nos dias 9 e 12 do corrente por venderem aguardente a pretos escravos, afim de que se procedesse a cobrança das multas. — Que se transmittisse a relação ao procurador para cobrar as multas, e, quando as não queiram pagar, communicar a camara.

Outro do fiscal do Recife, pedindo se mandasse pagar ao cirurgião José Antonio Marques a quantia de 18$800, importancia de uma corrida e quatro exames sanitarios que elle fez com o mesmo cirurgião, em differentes dias do mez passado e do corrente.—Mandou-se passar mandado.

Outro do fiscal de San José, dando parte do que fizera na freguezia, durante a semana finda, e pedindo mandasse a camara reparar as ruinas que tem em algumas partes o cano de esgoto de sangue do matadouro.—Que mandasse reparar as ruinas.

Outro do fiscal da Boa Vista, dizendo que se acham a desabar, podendo causar mal aos viandantes, as bicas do sobrado queimado do aterro da Boa Vista.—Que se entendesse com o procurador do proprietario da casa para mandar deitar abaixo as bicas, e quando o não faça, fizesse elle fiscal arrea-las.

Outro do mesmo, informando que Joaquim Pereira Arantes infringira as posturas de 8 de outubro de 1856, na obra que esta' fazendo na Baixa, na Capunga, construindo duas casas juntas, uma com 25 e outra com 26 palmos, quando as mesmas posturas só permittem casas com 22 palmos; pelo que o julgou incurso nas penas respectivas. — Negou-se a licença que pedia o peticionario para continuar a obra.

O Sr. Mello fez o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que se expeçam ao actual engenheiro cordeador as mesmas ordens que se haviam expedido ao seu antecessor a respeito da estrada da Varzea.»

Despacharam-se as petições de Antonio José da Rosa, Alexandre Rodrigues de Almeida, bacharel Candido Autran da Matta e Albuquerque, João Soares da Fonseca Vellozo, João Baptista Rodrigues de Souza, Francisco de Barros Correia, Manoel Antonio de Jesus, Francisco Mendes Martins, Manoel Peres Campello, Jacomo da Gama, Manoel André Botelho, Maria Bernardina da Conceição, Joaquim Pereira Arantes, Pedro Antonio Teixeira Guimarães, Ursula Maria das Virgens, Viriato de Freitas Tavares, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi. —Rego Albuquerque, presidente. —Barata de Almeida.—França.—Rego.—M. de Barros Barreto.

RELAÇAO' DOS BAPTISADOS DESTA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE, DESTE MEZ DE MARÇO DE 1857.

1—Joaquina, parda, nascida a 27 de novembro do anno proximo passado.
Idem.—Porphiria, crioula, nascida a 29 de dezembro do anno proximo passado.
Idem.—Cantionilio, branco, nascido no 1. de junho do anno proximo passado.
2.—Anisio, pardo, nascido a 30 de dezembro de 1855.
4.—Antonio, branco, nascido a 26 de julho do anno proximo passado.
7.—Manoel, branco, nascido, a 8 de fevereiro de 1838.—Santos oleos.
Idem.—Gertrudes, parda, nascida ha 12 annos.
8—Virginia, crioula, nascida a 17 de junho do anno proximo passado.
Idem.—Lydia, branca, nascida a 14 de janeiro do anno proximo passado.
Idem.—Paulina, crioula, nascida a 4 de dezembro do anno proximo passado.
Idem.—Sophia, crioula, nascida a 4 de dezembro do anno proximo passado.
Idem.—Antonia, branca, nascida ha 11 mezes.
10.—Manoel, pardo, nascido ha 6 annos.
14.—Antonio, pardo, nascido a 6 de janeiro do corrente anno.
Idem.—José, branco, nascido a 2 de agosto do anno proximo passado.
Idem.—Francelino, pardo, nascido a 20 de agosto do anno proximo passado.
15.—Luiz, branco, nascido a 6 de setembro do anno proximo passado.
20.—Eugenia, crioula, escrava, nascida no 1.º de janeiro do corrente anno.
21.—Isabel, branca, nascida a 10 de setembro de 1855.
Idem.—Francisco, branco, nascido a 3 de outubro do anno proximo passado.
22.—Francisco, branco, nascido a 22 de junho do anno proximo passado.
Idem.—Francisco, pardo, nascido ha 4 mezes.
Idem.—Amelia, branca, nascida ha 18 mezes.
23.—Antonio, crioulo, forro, nascido ha 18 annos, sub conditione.
Idem.—João, branco, nascido a 3 de abril do anno proximo passado.
25.—Augusto, branco, a 12 do corrente.
29.—Salviana, parda, nascida ha 6 mezes.
Idem.—Luzia, branca, nascida a 6 de outubro do anno proximo passado.
Idem.—Justino, branco, nascido ha 6 annos.—Santos oleos.
Idem.—Bazilio, branco, nascido ha 3 mezes.
Idem.—Maria, branca, nascida a 20 de agosto de 1855.
Ao todo 31.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 31 de março de 1857. — O vigario *Venancio Henrique de Rezende.*

Communicados.

A GUARDA E OBSERVANCIA DOS DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS.

A religião he a cadeia de ouro, que liga a terra ao throno do Eterno.
(Bastos.)

He duro por certo abafar a voz da consciencia, e nós jamais o faremos sem quebra da nossa dignidade; he contra o abuso que vamos fallar; não receiamos comprommettimento algum, resultantes da susceptibilidades individuaes, toda vez que bradamos com o accento da convicção inabalavel em prol de uma necessidade urgente e grave por sua natureza.

A moral altamente protesta pela sua regeneração aos surdos ouvidos da avareza, que se traduz no avido interesse do ouro, na sordida ambição do onzeneiro!

E se os apostolos de Christo pregaram a doutrina evangelica por toda a parte do mundo, (*) seja-nos permittido que por nosso turno tambem clamemos contra a violação dos preceitos da religião resgatada com o precioso sangue, que, por amor dos filhos de Adão, foi vertido no supplicio da cruz com o martyrio o mais cruel, a abnegação a mais santa, e só propria da missão augusta e sublime da nossa redempção!

O Salvador do genero humano suou sangue no horto, e tragou na maior tribulação o calis da amargura até as fezes!

As forças desfalleciam em extremo; os musculos se contrahiam de dor; não havia mais padecer; a malvadeza esgotou todos os recursos barbaros!

Pedio repouso, deram-lhe tormentos; pedio agua, deram-lhe fel!!

Com o pesado madeiro sobre o hombro, açoutado e coroado de espinhos, coberto de todas as injurias e affrontas de uma plebe infrene e sedenta, elle não murmurou ao menos, e, sobre o Calvario, entre dous ladrões morreu cravado no topo da cruz!!

Sobre ser o avarento criminoso, he de mais a' mais ingrato para com o seu Redemptor!

Roselly de Lorgues, escrevendo *Jesus Christo perante o seculo*, não ha duvida que soltou um brado eloquente em favor do christianismo.

Rabello da Silva nos *Fastos da Igreja* venera a Deos, mostra a necessidade dos santos, e prova a toda a luz, que a religião do crucificado he a verdade em essencia.

Bernardin de Saint-Pierre, assombro dos hereges, estudou o mundo physico, e demonstrou-nos harmonias que ha em todos os seres da creação, em relação ao seu creador; cumpre-nos agora o provar a harmonia ou relação que existe entre o mundo puramente humano, e o autor de todos os mundos.

O *Penio do Christianismo*, producção de um genio brilhante, foi uma barreira ingente, que Chateaubriand levantou nas portas do philosophismo de Prudhon, e que o fez retroceder.

As *Conferencias* de Lacordaire são protestos poderosos contra o protestantismo e trophéos de gloria para o catholicismo, que he a cupula, que he a pedra matriz da igreja christãa, a legitima herdeira das verdades evangelicas, a representante por excellencia de Christo e seus apostolos.

As insensatas doutrinas de Calvino e Luthero, se de todo não morreram com elles, hão desapparecido muito com a luz deslumbradora da razão de Bossuet, e com a fé evangelica que sempre sustentou o grande Vieira para confusão dos hereges e martyrio dos sophistas: a extincção dellas parece pertencer ao seculo XIX, e por conseguinte o sabio padre Ventura ja' tem jus a essa gloria immorredoura, porque só o genio unido a fé poderá conseguir o triumpho cabal da religião do Calvario, cujas verdades brilham nos espiritos esclarecidos, do mesmo modo que o sol brilha por toda a superficie do globo!

Voltaire, apezar de ter sido grande genio, figura na historia como Pilatos no Credo; seu nome he detestado e seus escriptos repellidos com anathema.

Com effeito, de um principio estabelecido por Cousin se deduz outro quasi identico, que consiste em saber: «do que serviria o mundo sem a humanidade, e o que seria Deos se a alma não fosse immortal? D'ahi se deixa ver, que Deos fez o mundo para a obra mais perfeita da sua creação; dotado o homem de entendimento e vontade, e sendo o unico ente capaz de adorar o creador, este outorgou-lhe o dominio sobre todas as cousas creadas, e immortalisou a alma para gloria sua e nobreza do mesmo homem.

Guizot, o estadista consummado, no seu *Tratado sobre a pena de morte em materia politica*, parece explicar de modo a não deixar duvida, a razão porque a civilisação marcha *pari passu* com a corrupção: «homens ha (fazendo applicação ao assumpto) para os quaes a intelligencia he tudo, e a moral perece no coração a mingua de seiva.»

O christianismo não se impoe ás consciencias, o culto he livre e espontaneo; elle vence as lutas, adquire proselytos, e obtém o triumpho tão sómente com as armas da palavra e da persuasão!

A religião de Christo he universal e eterna, porque as leis que a regem são santas e immutaveis, e ninguem á podera' tocar com mão profana, sem que resulte d'ahi o abalamento do mundo social em um cataclysma horrivel.

Ja' se vê, pois, de tudo que levamos dito, sem recorrer a' historia profana que ahi esta' mostrando a necessidade de descanso, para que o trabalho se exercite ao depois com mais alacridade, que a questão aqui agitada divide-se em canonica e moral-social.

A historia sagrada nos ensina logo na sua primeira pagina, que Deos fez o mundo em seis dias, e no setimo descansou. «Cessou Déos de obrar ao *setimo dia*, diz o velho testamento, por cuja razão ficou *consagrado para sempre*.

Se Deos que he Omnipotente creou a grande obra do universo em seis dias sómente pela força da sua divina palavra, e houve mister descanso no setimo dia, he obvio e concludente, que o homem que trabalha com diligencia e actividade desde a segunda-feira até o sabbado, deve sentir a necessidade de folga ao domingo, e mesmo nos dias que a igreja manda venerar com religioso respeito.

Mas dir-me-hão talvez: o que quereis vós? Não vedes que as corporações scientificas emmudecem, quando falla um dever moral e santo?

Não vedes que os collegios de instrucção elementar, e mesmo de superior categoria, não dão lição aos domingos e dias santificados, e até prescrevem aos alumnos o rigoroso dever de assistirem nos templos divinos a consagração do sacrificio eucharistico, ou a celebração da missa, ensinando-lhes os mysterios da igreja, na firme convicção de que a religião he parte integrante da educação moral e civil, e que sem a religião ou, por outra, sem a virtude de pouco vale o talento, de nada serve uma sujeição restricta, a que porventura queiram subordinar a mocidade?

Assim, pois, só os sentimentos religiosos he que podem moralisar os costumes, adoçar a indole dos homens e arreda-los das perniciosas garras da prostituição e do vandalismo.

Convençam-se desta verdade os impios, os homens sem coração e sem crenças; convençam-se os hereges e libertinos; convençam-se todos que não amam o seu proximo nem se quer por amor de Deos.

O estado he o primeiro a reconhecer a utilidade, e mais do que tudo a necessidade de uma religião; e tanto assim que a nossa lei fundamental no seu art. 5.º adopta a religião catholica apostolica romana abraçada pelos nossos antepassados, e reverenciada hoje por pais e por filhos.

Ainda não fica aqui tudo: o estado toma vivo in-

(*) Todo o poder, disse Christo aos apostolos, me foi dado no céo e na terra; ide, ensinai todas as nações: S. Matheos, cap. 19, v. 26, cap. 28, v. 18 e 19.

MUTILADO

teresse pela augusta e sublime religião, que adoptou na constituição politica; ordena a edificação de grandes templos, afim de que os fieis exercitem o culto externo, despende com elles e com o clero uma quantia avultada, e para a mantença dos ecclesiasticos arbitra uma verba, que se chama congrua.

Olhai para as repartições publicas de todos os paizes cultos que as vereis fechadas nos dias de descanso, e naquelles que a igreja consagra para a sua glorificação.

Nos desertos mesmo a consciencia dos selvagens obriga-os á adoração do Creador, e elles curvam-se diante dos astros, e tributam-lhe hosannas.

O atheu, por tanto, não o pode ser de coração, e sua consciencia brada-lhe ao ouvido sem cessar: homem fragil e orgulhoso, confessa a tua fraqueza, e adora a Deos, pois que a morte he certa.

E não tarda o dia, em que o soberbo sceptico prostra-se por terra, erga as mãos para o céo, e implore entre lagrimas e soluços — misericordia.

He que a heresia sem o saber fortalece cada vez mais a igreja catholica!

Todos os povos civilisados professam a religião, que suas consciencias lhes impõem; ou a seita que a educação vai transmittindo de geração em geração; os preceitos que ella estatue são cumpridos á risca, e considerados como deveres por de mais imperiosos e sagrados.

A Europa illustrada por mais de uma vez tem agitado no seio dos parlamentos a questão de guarda e observancia dos domingos e dias santificados, e nessa luta toda intelectual e religiosa se empenharam as primeiras notabilidades.

Na França, por exemplo, foi ella aventada com a gravidade que inspira a materia, e ainda mesmo no tempo da primeira republica, quando o elemento religioso parecia ameaçado de uma perpetua proscripção do territorio francez, a solução foi favoravel, e o que he mais somente vantajosa para a religião do Calvario.

Essas discussões reproduzidas sempre com igual ardimento representavam uma luta renhida entre o symbolo da fé e a corrupção da época, e trouxeram a promulgação de differentes leis.

Finalmente, porém, as opiniões assumiram um caracter extremamente serio, e então tomou-se uma medida salutar e proficua, dando execução a lei de 18 de novembro de 1814, a qual expressamente determinou, que em todos os dominios francezes fosse mantido o preceito da guarda e observancia dos domingos e dias santificados.

A impiedade, pois, foi subjugada pela sua impotencia, e o principio religioso conseguio um triumpho todo grande e completo: he que a verdade nunca se deixe vencer!

Isto posto, todos os governos das nações civilisadas estão inteiramente de accordo, de que nada desmoralisa tanto os subditos de um estado como seja o desprezo da religião; e que uma nação sem crença religiosa póde equiparar-se a um piloto, que quizesse dirigir uma não sem o soccorro dos astros, ou com os povos que teem perdido seu caminho, e que não o achariam senão olhando para o céo.

E na verdade he bem triste e desairoso o que tive occasião de observar com desprazer na capital do imperio do Brasil, fóco da civilisação e das luzes. Os domingos e dias santificados passam alli desapercebidos; as casas de commercio conservam-se abertas, e effectuam as suas transacções com uma sêde de ouro que faz pasmar.

Quando muito algumas lojas se fecham das duas para tres horas da tarde, horas estas em que os templos não celebram nos altares, e por conseguinte os caixeiros sahem, não em procura de Deos e da igreja, mas sómente em busca de folganças e passatempos.

Trancai vossos estabelecimentos na noite do sabbado, e não os abrais senão na segunda feira pela manhã, na certeza de que vossos caixeiros e subordinados não trilharão a vereda da perdição e pelo contrario será a religião, a leitura e bellas artes as suas unicas distracções.

Deixai que elles se exercitem com tempo e vagar nas praticas religiosas, que ouçam missa inteira, como he dever de todo o christão, e que frequentem os templos aos domingos e dias de festa.

Vós sabeis que muitos dias santificados foram dispensados para sempre no Brasil, em virtude do breve apostolico de 11 de junho de 1852, e que portanto reduzido quasi que somente os dias de guarda aos domingos, he justo e de dever que deis á vossos caixeiros o descanso do setimo dia.

He revoltante por certo a religião do dinheiro, a ganancia do lucro e a ambição de riqueza; o christão verdadeiro, aquelle que dá o sangue pela fé enche-se de indignação ao ver negociar-se ao domingo com a mesma actividade que nos dias de trabalho.

Oh! O trabalho do domingo he amaldiçoado; aquelles que não observam os mandamentos da lei de Deos, serão castigados na vida eterna!

Se crêdes na indefectibilidade da morte, na existencia de um Deos, e na immortalidade da alma; acreditai tambem nas penas e recompensas, estas para premiar os bons e justos, aquellas para punir os máos, os que houverem sido refractarios dos preceitos divinos.

Vejamos pois pelo lado canonico, que agora nos interessa, o que dispõe o terceiro mandamento do decalogo que pertence a honra de Deos, revelado a Moyses do alto do monte Sinai.

Ei-lo: — Guardará's os domingos e as festas!!

Isto he, diz a escriptura sagrada, não trabalhando em domingo, nem dias santos, e ouvindo missa inteira nos taes dias.

A igreja tem tambem estabelecido seus preceitos, que sam cinco, e entre elles diz logo o primeiro: — ouvir missa aos domingos e festas de guarda!!

Ora, o povo inglez he protestante, e no entanto vê-se que a Inglaterra, essa nação alias poderosa e bastante rica, observa restrictamente o preceito religioso do setimo dia! A actividade britannica cessa tanto em terra como no mar, logo que assoma o domingo. Imitai-o!

Por varias vezes em 1855 a imprensa do Rio de Janeiro occupou a attenção publica com a guarda e observancia dos domingos e dias santificados, e por infelicidade nada poda conseguir, não obstante serem escriptos os artigos em linguagem energica, estylo florido, e para um fim que a moral de mãos dadas com a religião applaudem com fervor.

Os clamores e queixumes de 600 artistas nacionaes e caixeiros empregados no commercio do Rio, manifestados aos altos poderes do estado em uma representação formal, tudo desgraçadamente attesta, que a religião he escarnecida e a lei desrespeitada.

A falta de providencias a esse respeito faz-se bem saliente; o bispado do Rio de Janeiro, a assembléa provincial e a camara daquelle municipio ainda não obraram como era mister, e por isso o Sr. Dr. Francisco Carlos Brandão, digno deputado por esta provincia, na legislatura passada (em 1856) apresentou um projecto concebido nos seguintes termos:

« A assembléa legislativa geral decreta:

« Art. 1. He prohibido conservar abertos, nos domingos e dias santificados, quaesquer estabelecimentos commerciaes, officinas e fabricas; exceptuam-se:

« § 1. Aquelles aonde se venderem generos alimenticios de primeira necessidade.

« § 2. As boticas, cocheiras e deposito de carros e objectos funebres.

« Art. 2. Os infractores pagarão a multa de 25$ a' 50$000 rs., que lhe sera' imposta pelos meios estabelecidos nas leis em vigor, e o dobro na reincidencia.

« Art. 3. Ficam revogadas todas as disposições em contrario. »

Eis uma medida muito acertada, e que ficou porem sem effeito; seja pois o anno de 1857 o destinado para esse grande triumpho da civilisação.

Recife 20 de março de 1857.

F. Ferreira Corrêa.

VISITA DO SR. CONSELHEIRO SERGIO DE MACEDO AOS TRABALHOS DA ESTRADA DE FERRO DE AGUA PRETA.

A visita que S. Exc. o Sr. conselheiro presidente desta provincia, Sergio Teixeira de Macedo, a' pedido dos engenheiros da companhia, fez aos trabalhos da estrada de ferro no dia 6 do corrente, constitue um facto que não deve passar desapercebido, mormente quando, nesses ultimos tempos, boatos adrede espalhados hão de alguma sorte creado uma especie de prevenção no animo do publico contra a execução desses trabalhos.

Com quanto nas paginas deste *Diario* ja' se ache registrada aquella visita, descripta com bastante exactidão e discreta reserva, julgamos ainda assim, que nos corre o dever de noticia-la em todos os seus pormenores, para que o publico possa fazer uma idéa do que ahi teve lugar, dos fins da mesma visita e dos resultados que della se colhem.

Para nós he incontestavel que havendo concorrido a elle um grande numero de pessoas de todas as classes e gerarchias, que por si poderam ver e julgar do que se ha feito, deve o juizo dellas servir poderosamente para destruir a falsa idéa, que por ventura poderia formar-se do andamento e execução dos trabalhos.

S. Exc. o Sr. conselheiro presidente, e as demais pessoas que o acompanhavam, percorrendo a linha desde as Cinco Pontas até a villa do Cabo, viram bem que o serviço tem tido o impulso compativel com os recursos deste paiz, e que os executores da empreza não hão poupado esforços para corresponder as vistas da companhia e do governo brasileiro. Hoje, pois, he patente, que os rumores ultimamente espalhados são destituidos de fundamento: a visita de que fallamos foi a melhor resposta, que se lhes podia dar. Desde o aterro dos Afogados até aquella villa estão feitos todos os aterros e excavações, e em alguns pontos ja' aperfeiçoados e com os respectivos trilhos assentados. Na sua maior parte, porém, a linha precisa ser completamente terminada com os aperfeiçoamentos precisos, taes como recorte dos taludes, nivelamento e abahulamento do leito. Quanto as quatro grandes pontes, a de Afogados acha-se em mais de meio de sua execução, e as outras ja' receberam começo, estando nos lugares respectivos todos os materiaes necessarios para serem concluidos com promptidão. He pena que a quadra invernosa em que vamos entrar, venha talvez embaraçar essa conclusão com a promptidão que todos desejam.

No magnifico copo d'agua que o engenheiro do empreiteiro offereceu aos seus dignos convidados, alguma cousa se disse, nos discursos pronunciados por occasião dos *toasts*, que o publico não deixara de ler com interesse; pelo que vamos dar-lhe uma idéa dos brindes que tiveram lugar.

O primeiro brinde, como he sabido, foi dirigido pelo Sr. vice-consul inglez a S. M. o Imperador.

O Sr. vice-consul disse que em virtude da indisposição do Sr. consul de S. M. Britannica, tinha elle recebido a honra de ser convidado pelos directores da companhia presentes, para propôr a saude de S. M. o Imperador; que essa ausencia do Sr. Cowper lhe causava tanto maior pezar, quanto he sabido que S. S., muito mais entendido em taes materias do que elle, melhor poderia desempenhar aquella honrosa commissão, que a sua inexperiencia não permittia desempenhar cabalmente; pelo que esperava de S. Exc. o Sr. presidente, e dos demais assistentes o devido desconto.

O Sr. conselheiro Sergio levantando-se disse, que muito agradecia ao Sr. vice-consul o brinde que acabava de dirigir ao monarcha brasileiro, tão adorado de seus subditos, que apreciando devidamente os sentimentos de S. S., lhe parecia não poder expressar melhor o apreço em que os tinha, do que propondo tambem a saude da rainha Victoria, um dos soberanos mais virtuosos que occupa um dos thronos do mundo.

O Sr. vice-consul agradeceu por si e pelos subditos britannicos presentes o brinde feito a sua soberana.

O Sr. Baylis, engenheiro do empreiteiro, tomando a palavra, e tendo um interpetre ao seu lado, para traduzir o seu discurso, disse:

Rogo-vos, senhores, que enchais os vossos copos, e deixeis o vinho correr livremente, pois tenho a propôr-vos uma saude, que achara' uma expressão de assentimento em cada bocca, um echo em cada coração.

Receio, senhores, ser considerado egoista, reservando para mim aquillo, que seria considerado por cada um, e por todos, um privilegio, um prazer.

O brinde que tenho a honra de propôr, he dirigido ao nosso Exm. hospede, o cavalleiro Sergio Teixeira de Macedo, conselheiro de S. M., e presidente desta provincia de Pernambuco.

He para mim uma fortuna, que este brinde não careça de nenhuma exposição de eloquencia, nem exija mais do que a simples menção desse nome illustre, para obter em seu favor a mais sincera e enthusiastica recepção.

Entretanto, não posso deixar que esta opportunidade desça ao tumulo do passado sem expressar publicamente a grande obrigação que todos os interessados na estrada de ferro devem a S. Exc.

E quem ha aqui, que não tenha interesse em uma obra de tanta importancia nacional? Comprazo-me confessar essa obrigação especialmente por parte da companhia, dos directores, dos accionistas inglezes, da commissão de desapropriação, do engenheiro, do thesoureiro, e emfim (ainda que não menos, pois que tenho dado talvez a S. Exc. mais incommodo do que todos os mais), o confesso por parte do Sr. Furness, o empreiteiro.

Quando consideramos que cinco annos hão decorrido, depois que appareceu o projecto dessa estrada de ferro, e que S. Exc., como embaixador na corte do meu paiz, e recentemente como presidente desta gloriosa provincia, tem sido sempre prompto em ajudar a sua execução, ja com os seus sabios conselhos, ja removendo crises por meio de adequadas advertencias, e ja corrigindo pelo seu juizo imparcial e profundo aquillo que he contrario aos interesses do paiz; do que resulta o facto de que « tem dado aos emprehendedores e executores todo o adjutorio do governo, » devem todos admittir, que he estrictamente justo, que eu e os que represento demos esse publico testemunho de serviços taes, com reconhecimento e agradecimento.

Estrangeiro, como sou, seria tão indecoroso como superfluo fallar dos serviços feitos por S. Exc. a este paiz. Todos vós os conheceis, senhores, e elles estão-se gravando nas taboas da historia desse imperio. permittir-se-me-ha, porem, expressar por parte dos que represento o pezar que sentimos, vendo que S. Exc. com tanta pressa vai deixar esta provincia. E creio poder asseverar, que esse sentimento he partilhado por todos que se acham presentes. Certo estou, de que S. Exc. levara' comsigo os bons desejos de todas as classes nacionaes e estrangeiras.

Vamos, pois todos, representando como representamos, as varias instituições desse paiz, e as varias nações do mundo, brindar e honrar S. Exc., dando provas enthusiasticas da estima e admiração com que todos respeitamos o seu caracter publico e privado do nosso sentimento pela sua ida, e dos nossos votos pelo bem estar de S. Exc., bebendo—« A saude do Exm. cavalleiro Sergio Teixeira de Macedo, dignissimo presidente desta provincia. »

O Sr. conselheiro Sergio, expressando toda a gratidão de que se acha possuido, diz que nada mais tem feito do que procurar servir ao seu paiz com a dedicação e esforço que lhe são possiveis e inspirados pelo amor, que ao mesmo paiz vota: que como brasileiro se considera pernambucano, não só porque Pernambuco he uma particula do imperio, como tambem porque foi nesta provincia onde elle balbuciou e aprendeu as primeiras noções do respeito aos direitos de cada um; que assim se não devia duvidar de que fizesse eternos votos pela sua prosperidade e grandeza, de que a estrada de ferro seria poderoso agente.

O Sr. Mornay diz que se levanta para propor a saude do Sr. marquez de Olinda; cujo nome se liga no seu pensamento a grande empresa da estrada de ferro; que não ha quem ignore, que a S. Exc. muito se deve o bom resultado desse negocio. Foi S. Exc. quem no senado brasileiro, quando algumas nuvens se apresentaram offuscando o horisonte desta empreza, pronunciou com toda a vehemencia do seu patriotismo, aquellas propheticas palavras:—a estrada de ferro de Pernambuco ha de se fazer—palavras estas que foram como que o santelmo, que guiou o orador em todas as difficuldades em que se achou.

Quando em Londres, sempre ajudado e acompanhado pelo Sr. Sergio de Macedo, elle se via nos maiores embaraços, e se recolhia a casa quasi que desesperado de conseguir cousa alguma, e deixava-se cahir esmorecido, no silencio do seu gabinete sentia de repente aquella voz patriotica bradar-lhe ao ouvido—a estrada de ferro de Pernambuco ha de se fazer,—e então as forças se lhe reanimavam, voltava-lhe a esperança e a vontade, e sentia-se forte para tudo superar, como de facto aconteceu.

O Sr. barão da Boa-Vista diz, que na qualidade de collega e intimo amigo do nobre marquez, julga poder interpetrar e expressar fielmente os sentimentos de que elle se acharia animado, se alli estivesse, e que por isso pedia permissão para agradecer a' reunião a viva manifestação que acabava de dar do apreço em que tinha os serviços de tão distincto Pernambucano; mas que convinha tambem dizer, que tal manifestação era uma justiça, porque ninguem ha que seja mais patriota, mas amigo de seu paiz, e que mais ardentes votos faça pela prosperidade de Pernambuco do que o marquez de Olinda.

O Sr. Dr. Ignacio de Barros, presidente da camara municipal do Cabo, diz, que sendo a estrada de ferro uma idéa, que hoje passa ao dominio da realidade, justo era que naquella reunião se fizesse menção honrosa d'aquelle ou d'aquelles, que se apresentaram como agentes dessa idéa, isto he, os concessionarios; e que por isso propunha a saude dos Srs. Mornays.

O Sr. Alfredo Mornay manifesta o seu profundo agradecimento, e expressa com cores vivas os seus anhelos pela realisação do pensamento que recebem realidade com a estrada de ferro.

O Sr. barão da Boa-Vista propõe um brinde a directoria da companhia, de cujo comportamento depende principalmente o resultado da empreza: S. Exc., fazendo justiça aos directores acredita que a direcção dos negocios será a que se deve desejar.

O Sr. Wood, thesoureiro da companhia, diz que a direcção he composta de negociantes inglezes, que não pensam senão no fiel cumprimento de seus deveres; que na Inglaterra a mentira e a deshonra são synonymos; que o Brasil se tem tornado preeminente no mundo pela boa fé nos seus contratos, e que assim tudo concorre para augmentar a confiança que se deve ter nesse negocio, tanto mais quanto os directores são levados por um motivo mais alto do que o augmento da fortuna particular; que, no que lhe diz respeito pessoalmente, elle tinha vindo a Pernambuco na esperança de cumprir os seus deveres, o que estava disposto a fazer por todos os modos. Os directores teem bastante altivez de estar em relação com um paiz novo e tão fertil e magnifico como este.

O Sr. Mornay propõe a saude do Sr. Furness, o empreiteiro, e seu engenheiro, o Sr. Bayliss, que fizeram um verdadeiro serviço a empreza, tomando a si a factura da estrada, quando um outro empreiteiro, que havia promettido faze-lo, se recusara a isso, e fizera crear uma especie de desconfiança no publico, que quasi faz abortar todas as esperanças; que nessas circumstancias o Sr. Furness tinha sido, por assim dizer, o salvador da empreza, encarregando-se dos trabalhos, os quaes, embora o que se tem dito, e as difficuldades que vão sendo vencidas, caminham como se tem visto, dirigidos pela intelligencia do Sr. Bayliss.

O Sr. Baylis, levantando-se diz:

Senhores,—He para mim motivo de sentimento, que aqui não esteja o Sr. Furness, para agradecer-vos pessoal e collectivamente a maneira bondadosa com que correspondestes a sua saude.

Direi de sua parte, que brevemente elle estará aqui, e então licito ser-lhe-ha esperar ver por muitas vezes os vossos bem aceitos rostos, não em occasião semelhante, pois espero, que a vossa seguinte reunião seja honrada com a presença do bello sexo. Parece-me que todos concordareis comigo, que as flores e arbustos da natureza que nos rodeam, bellos como são, comporiam matiz mais formoso com a presença e reunião dessas outras flores animadas, que constituem a melhor parte da creação, as senhoras. Brevemente espero offerecer-lhes a facilidade e novidade dos carros a vapor.

E, tocando neste ponto, devido he que a S. Exc. eu explique a causa « dos trabalhos não terem proseguido com a rapidez, que fôra para desejar, e como se antolhou a S. Exc. na visita aos trabalhos nos fins de agosto passado. »

Esse atrazo tem sido motivado por circumstancias que tem occorrido, principalmente nesse paiz, e particularmente de demora no embarque dos materiaes em Inglaterra.

S. Exc., certamente não ignora, que não ha ainda bem onze mezes, que se lançou a primeira pá de terra. Em agosto passado tinhamos os trabalhos de terra completos na extensão de nove milhas, e tinhamos terreno para mais quatro milhas, no qual os trabalhos estavam quasi completos.

Até esse periodo a desapropriação de terreno tinha proseguido com uma rapidez quasi magica, e elogios foram feitos aos desapropriadores pelos esforços que empregaram.

Desde então para ca' difficuldades tem apparecido na desapropriação, o que muito mal nos tem feito, pois que nesses terrenos justamente tem de ser construida a parte mais pesada dos trabalhos. S. Exc. se lembrara', que eu esperava ter muito trabalho da segunda secção completo em dezembro passado, porem até o presente não temos, litteralmente fallando, uma braça quadrada de terreno para trabalhar nessa secção.

Não culpo os desapropriadores, não culpo os empregados da companhia, não culpo os proprietarios; de todos tenho recebido de tempos em tempos muito adjutorio. Não me pertence, nem desejo accusar ou mesmo recriminar a pessoa alguma: conheço e sinto que he muito mais agradavel elogiar, do que censurar.

Demoras tem havido no progresso dos trabalhos, como observou S. Exc. na abertura da assemblea provincial, demoras que tem impedido o cumprimento do que asseverei a S. Exc.; e que hoje me obrigam a prevalecer-me deste ensejo para dar uma satisfação de mim, tanto a S. Exc. como ao senhor Furness.

Se necessario fosse provar que não he do interesse do Sr. Furness demorar os trabalhos, bastaria apresentar o facto de que os empregados inglezes aqui existentes variam em custo de 12 á 14:000 £ *per annum*; e eu posso mostrar uma perda para elle na demora dos trabalhos, e abertura das duas primeiras secções de mais de 10,000. £.

Um outro ponto ha em que devo tocar.

Na minha volta do Rio, ouvi com consideravel sorpreza, que boatos tinham circulado acerca da pouca estabilidade dos trabalhos da estrada; e que uma serie de artigos ia ser publicada contra já sua execução. Cheguei no sabbado, no domingo ouvi esses boatos, assim como que o engenheiro do governo o Sr. Mello Rego, se achava incumbido de inspeccionar os trabalhos; mas que com a gentileza e cortezia costumada, elle tinha offerecido esperar a minha chegada. Immediatamente dirigi um convite ao engenheiro do governo, pedindo que a inspecção dos trabalhos tivesse lugar no dia seguinte. Seria esta acção do homem que receia o exame? Não!!

Certo de que os trabalhos se acham em boa condição, e podem firmar credito a todos quantos nelles se occupam; sempre terei muito gosto em que qualquer pessoa os venha inspeccionar e em qualquer tempo.

Somente desejaria que aquelles que não forem juizes competentes, hesitem antes de aventurar ante o publico opiniões, que não tendem senão a guia-lo mal, e a prejudicar interesses que elles professam proteger.

Podeis perceber, senhores, que fallo das cartas de um accionista, publicadas no *Diario*, cujo escriptor pode ser, he verdade, um accionista, mas não um engenheiro *civil*. Nós temos um proverbio inglez que diz: « o pouco saber he perigoso, » e tal me parece ser a qualidade de experiencia pratica que tem o accionista na factura das estradas de ferro.

Eu nunca me empenho em polemica pelos jornaes, especialmente com escriptores anonymos. Aquelles que tem visto o progresso dos trabalhos, imaginarão que tenho pouco tempo para isso, e asseguro-vos que ainda menos inclinação. Tivesse eu mais de ambos, que então interrogaria ao accionista acerca do valor do interesse que elle tem na estrada de ferro; por que seja, qual for esse interesse, arrisco-me a dizer que o Sr. Furness tem-no ainda maior na estabilidade dos trabalhos, visto que antes que estes se findem, elle possuirá 1/24 parte das acções. Ninguem deve esperar as obras magnificentes que se acham nas estradas inglezas, e em algumas do continente, executadas com um custo enorme.

Nem são ellas necessarias. Homens praticos vos dirão que a mais importante parte de uma estrada de ferro he a linha ferrea. A esse respeito esta estrada não será inferior a nenhuma do mundo de igual trafico. Isso posso dizer sem medo de contradicção, por qualquer juiz competente. — Em vez de erigir obras de esplendor e luxo para agradar a vista, guardai os vossos recursos para ainda mais desenvolver as estradas de ferro e as estradas communs neste paiz, fertil como nenhum outro, rico em tudo da natureza, com fabulosa riqueza em mineraes, abaixo de sua superficie, e que quasi podemos dizer, está destinado pelos céos a ser o paraizo do mundo.

Peço-vos, pois a todos, exceptuando os irmãos engenheiros, que não julgueis dos trabalhos quanto ao estado em que hão de ficar, pelo que tendes visto ainda em execução. He da intenção do Sr. Furness dar obras taes que tanto sirvam ao paiz, como ao seu credito. Estou prompto a expor a sua reputação de empreiteiro a prova rigida do tempo. — Creio ter occupado demasiadamente a vossa attenção; mas bem vedes quanto devo desejar que a vossa opinião não seja guiada por asseverações falsas. O accionista tem, por inadvertencia talvez, avançado asseverações, se não falsas, bem longe das verdadeiras, mas tenho confiança em que não tomareis a disfiguração dos factos por argumento, nem asserção por prova. Os trabalhos, quando findos, fallarão por si mesmos, e darão a melhor negativa a asserção, evidentemente nascida ou de falta de conhecimento, ou de algum outro motivo menos amigavel.

De mim mesmo pouco tenho a dizer-vos, e nunca mais do que para agradecer de todo o meu coração a maneira cordial e benigna com que foi proposta a minha saude, procurando sempre merecer a vossa favoravel opinião. O conceito que me concedeis, he de justiça que o devida com os que me tem ajudado neste trabalho, e só posso recebe-lo para dar a cada um sua justa parte: onde todos procedem bem, merecem todos louvor. Dando a cada um o que he seu, o faço com especialidade aos meus dous inspectores de trabalhos, Srs. Price e Daives.

Deixai ainda que vos agradeça de novo essa expressão de vossa bondade para com o Sr. Furness e para comigo, a qual sendo sempre grata a elle, não o he menos a mim! He um excesso de cavalleirismo, cortezia e generosidade que tenho experimentado desde o momento em que pisei em solo brasileiro, e posso dizer de coração: Deos preserve e prospere a nação brasileira, e junto a de meu paiz natal tomaria esta bandeira, e exclamaria. — Possa esta bandeira ser beijada por todas as brizas e por mil annos tremular altiva:

Vivam os Brasileiros.

O Sr. Peniston, engenheiro da companhia, diz que, alem do prazer que experimenta, achando-se reunido naquella occasião a tão benignas pessoas, sente satisfação de confessar quanto a companhia deve a aquelles que se encarregaram da tarefa da desapropriação dos terrenos para a estrada de ferro, o que tem sido feito segundo as instrucções da direcção, guardado o devido respeito pelos direitos e privilegios dos proprietarios; pelo que propõe a saude do Sr. barão da Boa-Vista e daquelles senhores que com elle se associaram.

O Sr. barão da Boa-Vista agradece por si e por parte dos seus socios, e diz que tomando a si a tarefa da desapropriação, elles não foram levados senão pelo desejo de facilitar a companhia os meios de levar a effeito a empreza da estrada de ferro; que aproveitaram a occasião, para de passagem dizer, em observação ao que pondorou o Sr. Bayliss, que os empreiteiros não concorreram por modo algum para a retardação dos trabalhos, e que não sera' por falta delles, que estes não sejam feitos em tempo.

O Sr. Dr. Mamede diz, que dependendo o futuro da estrada de ferro principalmente da boa direcção de seus trabalhos, elle se felicitava por ver que essa direcção esta' confiada a um tão distincto engenheiro, cuja reputação se acha firmada na Inglaterra por tal modo, que se pode consulta-lo como um oraculo na sua profissão; pelo que propõe a saude do Sr. Peniston.

O Sr. Peniston agradece, e promette fazer quanto couber em suas forças para conservar o conceito, que com tamanha bondade acaba de expressar o Sr. Mamede.

O Sr. Mornay propõe especialmente a saude do thesoureiro, o Sr. Wood, que pela sua pratica mercantil tornou-se recommendavel á companhia, ao ponto de ser encarregado de reger aqui as negociações financeiras, em cujo desempenho elle se ha mostrado digno de toda a confiança.

O Sr. Wood diz que está muito satisfeito de ter vindo ao Brasil; que no paiz da hospitalidade ninguem he estrangeiro, e por isso desde que aqui chegou considerou-se dos nossos; que ao demais se reputa muito honrado vendo que se confiam a sua guarda quantias tão grossas, e espera da Providencia, que levará ao cabo a sua tarefa.

O Sr. Peniston propõe a saude do Sr. Mello Rego e dos engenheiros brasileiros, aos quaes deseja uma mui prolongada vida, para que possam realisar no seu paiz as muitas e grandes obras de que elle precisa, entre as quaes sobresahe a do melhoramento do nosso porto, não esquecendo tambem os importantes melhoramentos que reclama a agricultura deste paiz, ja pelo emprego das machinas, ja pelos trabalhos proprios para as irrigações etc., no que não somente os engenheiros brasileiros, mas tambem os proprietarios muito tem que fazer; cabendo-lhe ainda nessa occasião felicitar aos mesmos engenheiros pela boa execução e vigilancia, que empregam nos trabalhos da provincia. Referindo-se a sua posição nos trabalhos da estrada de ferro, só diz que sempre que se fazem obras taes dão-se iguaes boatos, e que por isso não se admira do que se tem dito.

O Sr. Mello Rego diz, que, comquanto na reunião se achem não menos de cinco engenheiros brasileiros, julga-se, pela posição immerecida que occupa na estrada de ferro, na obrigação de agradecer por si e seus collegas o obsequioso brinde do Sr. Penison, obrigação que elle satisfaz com duplo prazer, por ter de dirigir-se a um homem da mesma profissão, que com os seus outros collegas inglezes representam entre nós o papel de agentes do progresso, illustração e riqueza que a estrada de ferro promette a esta provincia, onde a vinda dos engenheiros inglezes, praticos na execução dos grandes trabalhos, pode servir de mui proveitosa lição aos engenheiros brasileiros, e especialmente ao orador, que deseja aprender com elles.

Outros brindes foram ainda feitos; mas não julgamos dever menciona-los, por nos parecerem não ter caracter official.

Todavia cumpre mencionar o brinde feito pelo juiz de direito do Cabo à S. Exc. o Sr. presidente, em nome dos habitantes da comarca, pela honra da visita de S. Exc.

GOIANNA.

Uma penna mui habil ja desenvolveu d'um modo satisfactorio o procedimento louvavel, que acaba de ter a camara municipal de Goianna, e o seu digno presidente o commendador Antonio Francisco Pereira, com a deliberação que tomaram em sessão para desobstruir o rio de Goianna, e pois nada mais digno de attenção poderei eu acrescentar ao que ja está dito; porem como o meu fim não seja outro, senão fazer realçar ainda mais aquelle facto, praticado pela illustre camara, lembrando-me de que a acção meritoria deve sêr cada vez mais repetida, sendo que n'isto he que esta o apreço que a ella se da', e a satisfação do que a faz sensivel; por isso não deve causar estranheza, que eu diga ou acrescente alguma cousa as que com tanta graça, ja foi dito.

Sim, Srs. redactores, o commendador Pereira he o homem por Exc. da comarca de Goianna, pois que não sendo seu filho (o que deu lugar a que fosse guerreado cruamente nas ultimas eleições) deu o mais brilhante passo, para o engrandecimento, e illustração da terra, que não he a do seu nascimento, indicando na respectiva camara, para ser desobstruido o rio e sendo a sua indicação favoravelmente aceita pela totalidade dos vereadores, e pondo-se logo em execução semelhante alvitre, pois que ja se deu começo a abertura do antigo canal do rio. He notavel ver-se a dedicação com que aquelle commendador se entrega a realisação da gigantesca idea da camara, porque elle proprio constantemente tem assistido ao trabalho, deixando, por conseguinte os seus affazeres, e quem senão o Sr. Antonio Francisco procederia de um modo igual?

Qual o homem proprietario abastado da camara, que sendo filho d'ella ja teve igual conducta em relação ao engrandecimento da terra, em que nasceu? Desafiamos para que se nos mostre, mas certo estamos de que ja mais o conseguirão, porque a verdade he a que fica expendida.

E o que se dira' sabendo-se que elle offereceu a camara a quantia de oito contos de reis, para se realisar aquella medida?

Não revela is-o o mais acrisolado interesse pelo florescimento de Goianna? E agora podesse dizer que elle não deva n'ella preponderar, porque não he a patria de seu nascimento?

Ou ja' alguem se deve convencer de que elle he o verdadeiro goiannista, o seu primeiro caracter, pelo passo que acaba de dar? Talvez se nos diga, que he pouco, ou nada isso que elle acaba de fazer em beneficio de Goianna.

Se tendes essa convicção, lembrai-vos de mais alguma cousa, que tenha para a prosperidade moral e material da comarca, e ide ter com elle, para ver se ha recusa de sua parte em concorrer! Apostamos, que não, porque muito de perto o conhecemos, e sabemos quaes os seus sentimentos relativamente a Goianna.

Temos Srs. editores, ainda que mal dito o que sentiamos a respeito do Sr. commendador Antonio Francisco Pereira, deixando de nos estender mais, para nao offender a sua reconhecida modestia, pedindo-lhe desculpa se essa nossa breve exposição a molestou.

O apreciador do merito.

Goianna 7 de abril de 1857.

Correspondencia.

Senhores redactores.—Tenho ouvido variadas opiniões sobre a direcção que convira' tomar o caminho de ferro que se esta' construindo do Recife a S. Francisco, a opinião mais exagerada foi que deveria ella seguir o litoral até a villa de Barreiros; diversas outras opiniões se tem apresentado, e como não seja só a intelligencia quem tem fallado a tal respeito, assentei que tambem podia emittir minha opinião, porque aos sabios engenheiros compete o direito de seguir aquillo que mais convenjente lhes parecer.

Estou persuadido que depois do costejo ao Cabo de Santo Agostinho, devera' o caminho seguir para seu ponto de regada, tomando a direcção mais recta, mais solida, e menos despendiosa que for possivel, apartando-se sempre do litoral 10 leguas de distancia, pelo menos, porque esta' nos interesses do governo, que tem sobvencionado uma linha de vapores maritimos, que entre o litoral e o caminho de ferro seja guardada uma distancia de 10 leguas, e ser conservada a zona equidistante de cinco leguas entre um e outro vehiculo, porquanto convira' aos agricultores que estão á cinco leguas do litoral, conduzir seus productos para os portos do embarque, e aquelles que ficarem a cinco leguas do caminho de ferro, convira' conduzi-los para as estações deste, e terão assim vida ambas as empresas, aquillo que esta' nos interesses do governo, mais interesse a companhia, por quanto seus lucros dependem da concurrencia de muitos productos para as estações, sendo de notar que na zona acima mencionada atravessa a estrada o terreno mais productivo da provincia, e terão a condução não só dos productos da lavoura, mais de muitos outros de producção espontanea, de que abunda aquelle abençoado solo. A direcção mais recta encurta o caminho nunca menos de quatro leguas, e isso resultara' as vantagens que se não ignora, e se tornara' mais solida a base da estrada, porque vai subindo lentamente. e em lugar de longos aterros, vão se fazendo diminuta excavações, e ninguem pode contestar a solidez de um e a fragilidade de outro, em um paiz como o nosso sujeito a invernos fortes, que causam damnos não pequenos; accresce mais a diminuição de pontes, por que tem o caminho de atravessar rios onde seus leitos são menos espaçosos.

Tomando a direcção indicada, o caminho mais recto he o valle do rio Una, com direcção a Serra do Bucu, ponto mais accessivel da cordilheira de serras que divide as aguas do Una das de S. Francisco; o valle do Una he o mais espaçoso menos tortuoso, e passada a serra, segue uma immensa planicie cortada pelo rio Panema, que he tributario do rio San-Francisco

Rogo-lhes, senhores redactores, a publicação destes pensamentos que muito obrigarão ao

Viajante do interior da provincia.

Publicações a pedido.

Instrucção primaria em Pernambuco.

« Diversos dões reparte o céo benigno,
E quer que cada uma alma um só possua. »
Camões.

Caridade! primeiro dom do Espirito Santo! Caridade! virtude desconhecida até do povo hebreu! Caridade! ensinada por Jesus Christo e por elle collocada a' frente de todas as virtudes christãs, pois que não pode amar a' Deos, aquelle não ama ao proximo!! Mas como he que a imprensa pernambucana tão prodiga em decantar virtudes e render homenagem ao verdadeiro merito, deixou-te em olvido por espaço de um anno!? Como he que habeis pennas que vezes innumeras se hão prestado a futilidades, e não poucas a doestos, dos quaes tem resultado ignobeis vinganças, precedidas por inveterados odios, que aguçando o punhal do assassino nos ha entregue ao sicariato, abrindo assim o caminho a dôr ao pranto, a' desolação e a morte!! Como he que a imprensa pernambucana não registrou em suas columnas os relevantes e apreciaveis serviços de uma alma nobre e destimida, dedicada a aminente virtude da caridade, e que vencendo a fraqueza propria do seu sexo, afrontando perigos, calcando aos pés prejuizos arraigados, a qualquer hora do dia ou da noite, a qualquer distancia, desprezando a furia dos elementos por chuvas, calmas ou frios, sem ao menos mudar de vestidos, por falta de tempo, sem attender a's supplicas do esposo, dos parentes, das mesmas autoridades, do seu mesmo pastor espiritual, sem attender á reclamação alguma, se lança no meio dos cholericos, qual outra Debora no meio dos inimigos do povo de Deos, e ella só combate, debela e vence o terrivel flagello, salvando para mais de quatrocentos dos nossos semelhantes, que sem o seu soccorro teriam succumbido victimas do gangelico monstro! Sem mais auxilio que Deos e a ardente caridade que a inflammava, animada, apatrocinada apenas, pelos philantropicos Srs. Dr. Sabino e Ignacinho, proprietario do engenho Cachoeira, que lhe mandaram duas carteiras homeopathicas, unico remedio com que curou do cholera muitos enfermos, ja' abandonados pelos professores no periodo algido, no maximo perigo, na crise mais arriscada!!! Porém que posso eu dizer!? Eu pobre de expressões, eu baldo de talentos!? Vosso auxilio invoco, integros magistrados da cidade do Rio-Formoso, illustres Drs. Souza Leão, Thedoro Machado do Freire e Rvm. Antonio Marques de Castilha...

« Vosso favor invoco, que navego
« Por alto mar, com vento tão contrario,
« Que senão me ajudais hei grande medo
« Que o meu fraco batel se alague cedo. »
Camões.

Ajudai-me vós, habitantes do Rio-Formoso, ajudai-me corações agradecidos, a publicar o nome da illustre Pernambucana, a Exma. Sra. D. Catharina Leopoldina de Castro Araujo, vós que a recommendastes ao Exm. presidente desta provincia, que a gratificou, e cuja gratificação não sendo desprezada, foi augmentar o cofre de graças a favor dos cholericos desvalidos, com o que a nossa heroina mais confirmou a seu desinteresse, a sua exemplar caridade!

« Diversos dões reparte o céo benigno,
« E quer que cada uma alma um só possua. »

O ceo quer que a Exm. Sra. D. Catharina seja o prototypo da caridade, esta excellente Sra. não contentente de curar dos males do corpo, seguindo o evangelho pregado pelo illustre Castilho brasileiro, da cidade de Rio Formoso, propoem-se a tratar das enfermidades do espirito, evangelisando a doutrina da instrucção, pregada pelo illustre Castilho portuguez da formosa cidade de Lisboa.

Que coincidencia! Ambos Castilhos! E segundo a doutrina de ambos a mesma illustre discipula a mesma alma, desinteressada e ardente!! O mesmo coração intrepido e bondoso! Que melhor acquisição poderia esperar o Exm. Sr. conselheiro Castilho, para a propagação do seu methodo? Desinteresse intrepidez, intelligencia, e bondade, reunidos as de mais virtudes da Exm. Sra. D. Catharina a constituem a primeira professora de instrucção primaria. A Exm. Sra. D. Catharina reconheceu por accurado estudo as vantagens do novo, sobre o velho systema de ensino, e esta' bem persuadida que não he o vulgacho, não he a classe rotineira que da' o merito ou demerito ao insigne systema de Castilho são os homens pensadores, os que tem com attenção meditado no novo methodo, he esta illustre mocidade de academicos que tem um futuro brilhante, no qual aspira, e posição de entidades scientificas neste vasto imperio, essa mocidade que tem de occupar iminentes lugares na magistratura e na diplomacia, he esta mocidade que felizmente tem uma escola regida por um excellente professor do methodo Castilho, no transito para o local das suas aulas, aonde pode examinar o novo methodo de ensino, são estes illustres estudiosos os habilitados para julgar da efficacia do methodo Castilho, assim como ja lhe fazem a divida justiça, os principaes Srs. professores publicos desta capital. Felizmente estão ja com suas licenças registradas na directoria geral dos estudos desta provincia a Sra. D. Priscila, Senhorinha de Albuquerque e Mello, o Sr. Bernardo Fernandes Vianna, e o Sr. professor jubilado Antonio Maximo de Barros Leite, todos tres na freguezia de S. Pedro Gonçalves.

O Rvmd. Sr. padre Manoel Adriano, na de S. José. O eximio Sr. professor José Maria Machado de Figueiredo, e a escola central, na freguezia de Santo Antonio e o Illm. Sr. major Antonio Ignacio da Silva, e o Sr. André Alves na freguezia da Boa-Vista, ao todo oito escolas do methodo Castilho, estão suppridas todas as 4 freguezias desta capital.

Oh! Deos inspire a Exm.a Sra. D. Catharina Leopoldina de Castro Araujo, a vir abrir a sua escola na continuação do methodo Castilho nesta capital; seria um grande auxilio a instrucção primaria para o sexo feminino nesta cidade. No entanto qualquer senhor que se ache licenciado para ter escola, e quizer aprender o methodo Castilho, pode dirigir-se a esta escola central, a fallar com a mulher do professor, que a qualquer hora ensinara' gratuitamente.—O professor, Francisco de Freitas Gamboa.

A Associação Popular de Soccorros Mutuos, de conformidade com os estatutos, procedeu no dia 5 do corrente a eleição da direcção e das diversas commissões.

Foram eleitos:

Director.

O Sr. Rufino da Costa Pinto, com 36 votos, sendo o immediato em votos o Sr. Romualdo Alves de Oliveira com 23.

Vice-Director.

J. C. Teixeira.

Thesoureiro.

Francisco Antonio de Figueiredo.

1.º secretario.

Aureliano A. Pereira de Carvalho.

2.º Dito.

Anselmo José Duarte Cedrim.

Commissão hospitaleira.

Felippe Nery da Fonseca.
Manoel Thomaz de Farias.
Ricardo José de Santiago.

Commissão de exame de contas.

João da Costa Braga.
Francisco de Paula e Silva Lins.
Elisiario Gomes de Mello.

Variedades.

OS JORNAES.

§ 1.º— Uma illusão.

Acreditem que nos paizes onde a liberdade da imprensa floresce, onde os negocios publicos se discutem em pleno dia, onde cada qual livremente emitte a sua idéa, he facil attingir a verdade ao menos em pessoas e cousas. « Ahi todos os interesses e todos os systemas simultaneamente se produzem, os contrarios se corrigem e contrabalançam. A luz resalta do embate das opiniões. Uma só opinião diria uma parte da verdade; todas as opiniões elevando a voz dizem-na inteira.»

Pura illusão! Os jornaes não dizem, não podem dizer a verdade inteira, nem das pessoas, nem das cousas, embora sejam liberrimos os paizes.

§ 2.—Os jornaes não dizem das pessoas a verdade inteira.

Exaltar ou abater desmesuradamente, prodigalisar o louvor ou a censura, fazer d'um personagem politico conforme o interesse ou a circumstancia, um genio raro, um salvador, um heroe—um homem sem talento, um inepto, um despota! taes são, bem o sabem, os desvios da imprensa e do espirito de partido.

Quando a carreira publica do homem atacado ou applaudido não se manifesta por actos decisivos e caracteristicos, que pensar? Onde achar a verdade? O estrangeiro mormente, obrigado a opinar entre os extremos, como formará a sua opinião.

Estranha cousa! Não he raro ouvir certos circulos professar, ao mesmo tempo, sobre o mesmo personagem duas opiniões differentes, a opinião verdadeira e a opinião de circumstancia; o mesmo pode dar-se, e ja se vio até n'um paiz inteiro, onde uma polemica irritante e apaixonada estimulou o amor proprio e a razão. Escutai os adversarios deste ministerio: « Seus talentos (dizem elles) são innegaveis. He habil: são excellentes as suas intenções; respeitamo-lo, admiramo-lo na vida privada: mas não he do nosso partido. He necessario que caia.»

E os defensores desse estadista, unico, se devemos cre-los, que pode salvar a causa publica, escutai-os por sua vez. Viram-no de perto, e conhecem-no intimamente.

« Que elle he um miseravel, isso sabemo-lo nós: attribuem-se-lhe feitos vergonhosos; mas he o homem que nos convém. O mais, que importa! Nossos adversarios accusam-no; nós não podemos deixa-lo entre as pontas do touro: defende-lo-hemos. Quereis saber a sua historia? Ella ahi vai. » E em seguida, os altibaixos, as acções más, as vergonhas, as ignominias do heroe, tudo sabeis, nada se vos esconde. Não ha de que vos illudais; podeis depois disso julgar com conhecimento de causa.

Os estrangeiros não podem estimar esses julgamentos oppostos e contraditorios; até comprehende-los lhes he custoso; logo, para estes, a imprensa he um meio defeituoso para fixar a verdade. Para os proprios nacionaes o he, se elles se atteem aos jornaes em julgar homens e cousas.

Os escriptores separam, quasi sempre, o homem publico do homem particular: e bom he que assim seja. Sem esta distincção, a polemica quotidiana, ja agra e violenta em demasia, viria a ser em breve uma arena impura, onde as mais vergonhosas paixoes viriam assoalhar suas chagas, ou travar peleja. Não he, porém, menos certo, todavia, que a vida privada d'um homem he uma poderosa presumpção do que serão as suas tendencias na vida publica. Aquelle que, nas suas negociações ordinarias, não respeitou o ouro de outrem, não conservará mãos puras, se o thesouro publico lhe he confiado. O homem de má fé, sem convicções, sem moralidade, sem religião, credes que sera sempre consequente nos principios de occasião que professa, e que, á fé de suas palavras e juramentos, o poder, que o investe, poderá fechar olhos e dormir? O epecurista de systema, que, na sua provincia, insultava sem pudor a moral publica, tanto esposo, mão pai, crelo-heis despido de paixões, vestindo os arminhos de magistrado? credes que a innocencia iniquamente avexada, e os haveres das pessoas de bem estarão seguros? credes que a audacia e a injustiça dos máos não hão de fortalacer-se com a sua corrupção e imprudencia? E, comtudo, os jornaes nada dizem, nada podem dizer nesse assumpto, posto que seja perfeitamente conhecido ao escriptor.

§. 3.—Os jornaes não dizem das cousas a verdade inteira.

Nem dos acontecimentos politicos os jornaes dizem, nem podem dizer, toda a verdade, ainda que a conheçam, o que raro he. As grandes scenas [illegible] grandes partidas jogam-nas um pequeno numero de autores e interessados; quando intervem a multidão he por accidente; e, de mais, quem desconhece a grande differença que vai de uma opinião manifestada em conversações particulares a outra que se atira, por meio da imprensa, a opinião publica? Ha mil considerações particulares as quaes um publicista deve forçosamente curvar-se. Entre os muitos que fallam ao publico, muitos dizem o inverso do que pensam, e os mais rigidos na veracidade, são coactos a dizerem senão o que não pensam, ao menos a menor e a menos importante parte do que pensam. Convém não esquecer estas observações, se se quer ver mais ao longe e melhor que o vulgo. Ha no mundo politico uma moeda corrente tida por falsa: mas he convenção tacita o recebe-la. Os iniciados não se enganam no peso e no valor real que ella tem.

Estas verdades são colhidas n'uma seara fertil dellas.

El Criterio por Jacques Balmés, obra honrada em França, com a quarta edição, he um livro que da' honra a Hespanha, e o fóro grande de consummado philosopho ao seu autor. Balmés entrou mais no coração do homem que La Bruyére, Fontenelle, e La Rochefoucauld. Se a investigação da verdade estivesse ao alcance de um livro, nenhum como este corresponderia mais cabalmente ao titulo: mas a verdade moral não teve ainda o seu Herschel.

O homem pode estudar-se, e ser estudo; a humanidade não.

(O Clamor publico.)

RASGOS INGLEZES,
Esboços do caracter inglez,
Por R. W. Emerson.
Segundo artigo.

Passavam-nos outro dia pelos olhos estas palavras que Tacito disse sobre os Judeos: « Entre si uma fidelidade invencivel, uma caridade sempre activa; contra o resto do mundo, um odio indomavel, » Estas palavras tão simples, tão concentradas, explica o que ultimamente diziamos, isto he, que de todos os povos do mundo, o povo inglez he o que mais se aproxima do povo judeu. Nenhum outro ha que possua no mesmo grão o sentimento da nacionalidade e da solidariedade. Os Inglezes são Inglezes primeiro que tudo, até antes de ser homens, são grandes cidadãos e comprehendem a idéa de cidadão no sentido antigo e pagão. O mais popular de seus homens de estado, o que entre elles melhor representa o que se chama o *chauvinismo*, obteve o mais brilhante de seus triumphos oratorios declarando, que onde quer se encontrasse um Inglez, era protegido por seu nome e só tinha que dizer: *Civis romanus sum.*

Sob o aspecto historico e politico, não se poderia contestar a grandeza, menos ainda a utilidade deste sentimento. He por elle que a nação ingleza he a mais compacta, a mais unida, a mais fortemente constituida do globo; he por elle que o Inglez, por onde o leva o vento, leva a patria na sola dos seus sapatos. Roma não existe mais em Roma; existe onde este cidadão nomade, tambem como elle tem consciencia de si mesmo! como sente que se chama legião! com que facilidade viaja. Sobre todo o globo está na sua patria ou menos obra como se nella estivera. Com que liberdade e segurança move-se no universo! Este tourista, este curioso, este hypocondriaco que n'um dia de cerração vai fazer a volta em torno do mundo, levará como unica arma offensiva e defensiva seu chapéo de sol; elle sabe que será protegido por esta qualificação tão altiva em sua humildade: « Subdito inglez. » Esse homem de roupa preta, que distribue Biblias por toda a parte, e as espalha em sua passagem como um rastilho de polvora, não creiaes que se lhe toque impunemente; se algum dia o tribuno lhe poser a mão, elle dirá: « Eu sou cidadão romano! » e elle se fará conduzir á presença de Felix, e dahi appellará para Cesar.

Nós o repetimos, não se pode negar o valor politico, o valor relativo deste sentimento de nacionalidade; mas pode-se discutir o seu valor idéal. O civismo he uma virtude; não he a virtude. Pode acontecer que o ponham acima de outras leis que lhe são superiores, que ponham a nação acima da humanidade. Pode-se violar as leis de moral e da justiça por amor á patria como por ambição pessoal, e adorando-se o deus da patria, algumas vezes esquece-se que não ha senão um só Deos. Quando uma vez dissemos que Wellington era antes um grande Inglez do que um grande homem, nada pensamos dizer que podesse deprecia-lo no espirito de seus compatriotas; queriamos dizer que he um typo particularmente inglez de grandeza, de virtude e de coragem, que Wellington tinha admiravelmente reunido, e cuja conformidade fizera delle um heróe essencialmente nacional.

A' proposito do espirito de solidariedade inglez, Emerson assim se exprime:

« Um dos segredos de seu poder, he a harmonia de seu pensamento... O simples toque electrico de uma só de suas idéas nacionaes, os reduz á uma só familia, e põe em acção para uso de todos os thesouros que sua individualidade não cessa de amontoar. Isso he devido á exiguidade do territorio ou ao orgulho e amor da raça? He que todos elles teem confiança em si e uns nos outros. »

« Seu espirito, como a lãa, absorve uma tintura que dura por mais tempo que o estofo. Elles abraçam uma causa com mais tenacidade do que a vida. Não são militares, mas cada individuo tomado ao acaso daria um bom soldado. Esses homens tranquillos e mudos esposam uma causa de todo o seu coração, e he esta faculdade que faz a poesia de seus heroes. A differença das classes não divide a alma nacional... Elles se destinguem mais pelo caracter do que pela capacidade ou classe. Pelo trabalho o plebeo tera o estofo de um lord, e o lord na necessidade se fara' um plebeo. Todo o Inglez traz o systema inglez em seu cerebro, sabe o deposito que lhe foi confiado, e obra o melhor que pode. O chanceller leva a Inglaterra sobre sua massa, o almirante na ponta de sua espada, o ferreiro em seu martello, o cozinheiro em sua colher; o postilhão faz estalar seu chicote pela Inglaterra e o marinheiro move seus remos ao som do—*God save the Queen.* Até os condemnados da justiça são mutuamente altivos de suas obras. Na politica e na guerra, prendem-se todos uns aos outros como gatos de ferro... »

No numero dos traços fundamentaes do caracter inglez, Emerson colloca tambem a veracidade e a sinceridade. He elle ainda quem vai fallar:

« As tribus teutonias tem uma simplicidade de natureza que as faz contrastar com as raças latinas. O nome allemão tem uma significação proverbial de honestidade. [illegible] artes, as figuras de padres das velhas [illegible] dos missaes illustrados são cheias de um profundo sentimento de fé. Ajuntai a essa rectidão hereditaria a pontualidade, a precisão a' que o commercio habitua; d'ahi a veracidade ingleza e o credito inglez. O estado cumpre exactamente suas promessas e o publico não ouve gracejos á esse respeito... Os particulares são fieis á sua promessa, por mais insignificante que ella seja... [illegible] sinceridade nacional que repousa sua força. A veracidade he uma virtude de instincto, ella indica superioridade de organisação. A natureza deu a certos animaes astucia como compensação da força, mas ao mesmo tempo fez delles o objecto do odio de todos os outros como por uma justiça vingadora. Nas raças mais nobres que teem o apanagio da força encontra-se a lealdade, que he tambem o fundamento do estado de sociedade. Os animaes que não fazem paz com o homem não se trahem jamais entre si... A veracidade ingleza parece tambem resultar d'uma mais forte organisação animal. »

« Os Inglezes amam a realidade, amam-na na riqueza, no poder, na hospitalidade... Não amam muito os adornos, e se os usam he preciso que sejam verdadeiros diamantes... Elles tem esta fome da terra; esta predilecção pela posse do sol, que passa por caracteristico da raça teutonica... Elles confiam uns nos outros; o Inglez crê no Inglez... »

He sempre a phrase de Tacito: D'uma invencivel fidelidade... entre si. Bom seria se só elles houvessem no mundo; mas ha ainda, a fora a raça anglo-saxonia, outras povoações que pedem para viver. Verdade he que o Inglez vos podera' responder tranquillamente que não sente a necessidade da vida. He preciso perdoar-lhe se elle obra como se o mundo fosse unicamente composto das ilhas britannicas; sua escusa he que o crê sinceramente. O Inglez passeia no globo como Gulliver no reino de Lilliput e de tempos a' tempos toma indigenas na palma da mão e os considera como uma certa curiosidade. Como quereis pois que elle lhes applique as mesmas leis que a' seus pares? Como quereis que haja solidariedade entre elles e elle?

He o que explica até um certo ponto a differença que os Inglezes mostram em suas relações publicas e suas relações privadas; elles não tem o mesmo codigo moral para o exterior e para o interior. Não tem evidentemente consciencia de fazer mal e nada os sorprende mais que ouvi[illegible]-los de ma' fé, de [illegible] publica e de outros vicio[illegible]. Nada he sincero como um Inglez, fiel [illegible] ingleza. Não ha paiz em que a palavra d'honra seja tão verdadeira como em Inglaterra; não ha paiz em que os homens sejam mais seguros e as mulheres mais inviolavelmente dedicadas. Como pois iguaes elementos vieram a formar a perfida Albion? Para bem comprehende-lo, he preciso investigar a verdadeira natureza do espirito inglez.

Os Inglezes são primeiro que tudo, homens praticos, muito pouco philosophos, e que muito pouco caso fazem das generalidades. O que outros chamariam principios, elles chamam utopias. Nunca raciocinam a' priori, e sempre tomam seu ponto de partido em um facto para ir a' outro. O duque de Wellington, este modelo do Inglez honrado, dizia e mais honradamente que he possivel no mundo: « Se o mundo fosse governado por principios, nada seria mais facil do que tratar dos grandes negocios; mas, em todas as circumstancias, o dever de um homem prudente he escolher a menor entre duas difficuldades que o cercam. »

A unica philosophia que se pode achar na politica ingleza esta' nestas simples palavras.

Quando não se obedece a' leis geraes, mas a' lei dos factos, não se he embaraçado no caminho por casos de consciencia; eis a razão porque os Inglezes tão admiravelmente se tiram de difficuldades contra que quebram a cabeça os povos logicos. São grandes realistas, e antes aceitariam um facto sem idéa do que uma idéa sem facto. Antes de tudo, he preciso caminhar, he preciso avançar, he preciso realisar; a experiencia he a rainha do mundo. Tambem quando falla a necessidade, elles nenhuma difficuldade põem em curvar-se ante ella. Se, por exemplo, he preciso mudar de opinião, elles não hesitam, não tacteam, não dam saltos; apostariam francamente, lealmente, dira' até redondamente. He este o celebre systema de Gribouille; em vez de se deixar molhar elles atiram-se ao rio. Vêde seus maiores politicos, sem remontar mais longe que Wellington e Peel. O duque de Wellington tinha combatido por toda sua vida, a emancipação dos catholicos; quando ella se tornou inevitavel, não só deixou de combater por ella, como a propoz.

O movimento da conversão foi executado militarmente, como uma ordem do dia. O duque de Wellington não se deu ao trabalho de persuadir ao mundo que muda'ra de idéa mudando de conducta; estamos certos que elle não pensou nisto. Diz simplesmente que queria poupar a seu paiz a guerra civil; quanto a questão abstracta de direito e de justiça, ninguem pensou nella.

Sir Robert Peel, que fizera como elle nesta occasião, fez ainda mais em outra, quando levado ao poder pelo partido protectionista, supprimio com uma pennada as leis que defendêra durante toda sua vida. Ainda por esta vez, fez-se a evolução sem grãos, sem transição, sem graos ao modo inglez, primeiro a cabeça. Escolhemos estas duas circumstancias, como presentes a todos os espiritos. Nos dous casos, os principios não mudaram, mas os factos tinham caminhado: ora, como dizia o velho duque, de duas difficuldades he preciso escolher a menor, e he bem claro que sob o ponto de vista pratico, he mais facil pôr de parte uma idéa do que um facto.

Wellington e Peel, como verdadeiros Inglezes, reconheciam a superioridade da historia sobre a philosophia, e faziam ganhar ao povo o que faziam perder a moral. Tambem ficaram com o objecto da veneração de seus compatriotas.

Não he só nos estadistas, he tambem na mesma nação que se acha este modo determinado de tomar seu partido. Este povo convertou-se completamente, da' exercicio ao espirito como a' um recruta. Julgam que nem faltara' nenhuma conveniencia, podemos assignalar um exemplo que toca de perto a França.

Ninguem ignora que logo depois de sua chegada, o imperador foi na Inglaterra o objecto de commentarios pouco respeitosos; não insistiremos sobre este primeiro periodo. Porem, em um bello dia, com uma disciplina admiravel, a linguagem variou toda.

Desde o momento, desde o minuto em que o imperador tornou-se seu alliado, os Inglezes trataram-no como tal, e não fallaram mais delle se não com respeito. Não só não diziam mas mal delle, como não permittiam que se o dissesse em sua presença.

Neste povo tão livre e neste paiz em que legalmente se diz tudo quanto se quer, a unica pressão da opinião e da convenção exerce uma censura igual a que exerceria um governo absoluto e, dizemos por te-lo visto, era-se mais feliz durante a guerra para fallar ao imperador na França do que na Inglaterra. E não julgueis que entre si elles se considerem para obrar com os augurios. Quão pouco os conheceis? Elles respeitam-se a si proprios e guardam conveniencias reciprocas; parecem sempre crêr o que dizem, e em verdade por tal modo o fazem que se me não admira'ra de que elles o crescem.

Completos em seus odios, em suas amizades, quem he que são os Inglezes. Gostam de ser serios em negocios, de ir direito ao facto, e em politica não fazem sentimento. Se pareceis abandona-los, elles vos abandonam. Ainda hontem elles acabrunhavam a Austria de insultos e tocavam fogo na Italia; mas, com ou sem razão, elles creem que a França se separa delles no Congresso, e ei-los que abraçam os Austriacos e deixam cahir os Italianos n'agua. D'um dia para outro, vereis a imprensa ingleza mudar de linguagem como se recebesse uma palavra de ordem, e entretanto não a recebe. Povo e governo entendem-se sem se fallar, dir-se-hia de uma grande sociedade de francos-mações:

« O Inglez, diz Emerson, he como uma concentração de patriota, porque seu paiz he tão pequeno! Sua confiança no poder e nas faculdades de sua nação da-lhe uma impertinente indifferença para com todos os outros povos. Elle não ama os estrangeiros... Quando quer elogiar alguma cousa, o seu superlativo he dizer: — «He tão inglez!» — E quando vos quer fazer o maior dos cumprimentos, diz-vos: «Eu vos houvera tomado por um Inglez.» He a França que, por um contraste natural, serve de quadro ao caracter inglez, para desenhar-se á si mesmo com giz. Creio que todos os homens de sangue inglez na America, na Europa, na Asia, experimentam um secreto sentimento de alegria de não terem nascido Francez. Diz-se que Coleridge, no fim de um curso, rendeu publicamente graças a' Deos por te-lo creado incapaz de pronunciar [illegible] palavra franceza... Em summa sinto que a natureza do inglez não seja bem arrogante e aggressiva para não ser incompativel com qualquer outra. O mundo não he bastante grande para dous.... Uma senhora ingleza, viajando no Rhano, e ouvindo a' um allemão fallar della e de seus companheiros como de estrangeiros, diz-lhe:

« — Mas não, nós não somos estrangeiros, somos Inglezes: vós he que sois estrangeiros...... »

O outro trecho de Tacito:

« ...... Contra o resto do mundo um odio indomavel », não pode sem duvida applicar-se litteralmente aos Inglezes; mas encontra-se entretanto nellas muito do sentimento antigo que fazia que a mesma palavra significasse estrangeiro e inimigo.

Emerson diz ainda:

« Elles offerecem inalteravelmente sua fria hospitalidade aos exilados politicos de todas as opiniões... Mas esta hospitalidade formalista não torna mais brandas e mais agradaveis suas glaciaes maneiras, e não põe nenhum freio a' esta devoradora nacionalidade, que torna sua existencia incompativel com tudo que não he inglez.»

He possivel, mas he esta ainda uma das faces de seu orgulho e de sua grandeza. Não he precisamente por sympathia pelos exilados ou pelos proscriptos que os inglezes os acolhem, he porque a hospitalidade he um sentimento nobre que merece ser inglez, he porque o solo inglez he um solo livre para quem quer que o pise, he porque o direito de ir e de vir he um direito inherente a' terra da Grã-Bretanha. Na latitude que deixa o Inglez de fazer e de dizer tudo quanto se quer, com tanto que não se o desorganise, como nesta especie de atheismo politico com que elle toma ou aceita alliados sem se inquietar com que elles são em suas patrias, ha alguma cousa deste sentimento que faz com que o turco tolere em seu paiz todas as religiões, porque, a fora as suas, todas valem a mesma cousa. Certo dia, em uma das camaras francezas, um orador que defendia a alliança ingleza, chegou a' dizer:

« Se eu não fosse Francez, quereria ser Inglez. »

Era mui amavel, e um Inglez, a' quem repetiram o cumprimento, respondeu:

« E eu se não fosse Inglez, quizera ser Inglez. »

E não lhe viria a idéa que outra cousa podesse ser.

John Lemoine.
(Journal des Debats.)

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4 a 60 d. e 27 7/8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Dito do banco—8 a 10.
Ouro.—Onças hespanholas . . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
« « 6$400 novas . . . 16$000
« « 4$000 . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . . 2$000
Pesos columnarios . . . 2$000
» mexicanos . . . 1$860

IMPORTAÇA'O.

Barca franceza «Cephise,» vinda do Havre, manifestou o seguinte:

57 caixas fazendas de algodão e linho, dita de lãa, chales de dita, ditos de dita e seda, lenços bordados, chapeos para homem e ditos para Sra., ditos de sol, bonetes, calçados, chinellas, papel, pannos, cristaes, porcelana, couros, livros, necessarios, modas, limas, perfumarias, sedas etc.; a F. Sauvage & C.

10 caixas espelhos, molduras, vidros, candieiros de cobre, papeis pintados etc., a T. Robert.

15 caixas vidros fandas, sedas porcelana, modas, etc.; a A. Robert.

26 caixas licores sortidos, 2 ditas registos, estampas, livros, objectos de escriptorio, perfumaria, e porcelana; a Miguel José Alves.

1 caixa chapeos de seda para homem; a M. J. Carneiro.

75 barris e 75 meios ditos manteiga, 2 caixas cofre forte, livros etc.; a Isaac Curio & C.

32 caixas e 6 fardos fazendas de algodão de seda de dita e algodão, de meia lãa, fitas de algodão, sapatos, chapeos de sol de seda, roupa feita, chales de lãa, luvas de seda, pentes, pelles marroquinadas, couros, etc., 1 caixa panno, 25 ditas vinho da Madeira, 30 barris e 30 meios ditos manteiga; a N. O. Bieber & Companhia.

MUTILADO

1 caixa camisas de algodão, 1 dita cofre forte; a Souza & Carvalho.
20 barris e 20 meios ditos manteiga ; a José Baptista da F. Junior.
23 caixas e 8 fardos fazendas de algodão, de lãa e algodão, de seda e algodão, lenços, sedas mescladas, chales de lãa bordados, panno de algodão, etc., 25 gigos champagne ; a Schafheitlin & Companhia.
1 caixa vidros, 7 ditas e 3 barricas porcelana ; a J. B. Fragozo.
35 caixas e 8 fardos fazendas de algodão, dita de lãa e seda, casemiras, pannos, roupa feita, fazendas de algodão e lãa, de lãa e algodão, chapéos para homem, ditos de sol de seda, calçado, cartões para chapeos, etc., 15 gigos champagne. 15 caixas vinho vermelho, 4 barris dito tinto ; a J. Keller & Companhia.
10 barris e 30 meios ditos manteiga ; a Ramos e Silva.
30 caixas sardinhas em azeite, 100 barricas cemento, 45 gigos champangue, 75 barris e 75 meios ditos manteiga ; a Lasserre & Tisset-freres.
11 caixas chapéos para homem e senhora, calçado, colchetes, linha para costura, pentes de tartaruga ; a Cals-frere.
15 caixas chapéos para homem, ditos de feltro, seda, barretes e objectos de chapelaria ; a Christiani & Irmão.
19 caixas queijos, 12 barris e 25 meios ditos manteiga ; a Bastos & Lemos.
55 barris e 30 meios ditos manteiga ; a Ferreira & Loureiro.
41 caixas objectos de chapelaria, arções, porcelana, instrumentos de musica, chapeos de sol de seda, pannos, cartonagem, lanternas, passamanaria, quinquilharia, ferros de engommar, calçado, cristaes, livros, sedas, pre[illegible] ouro para selim, ditos envernisados, calçado, fitas, chapéos, acidos sulphurico e nitrico, mercadorias, etc. ; a J. P. Adour & Companhia.
2 caixas vidros ; a H. Domont.
4 ditas formas ; a Barros Barreto.
1 dita pertences de uma cama ; a F. G. de Oliveira S.
120 barris e 90 meios ditos manteiga, 1 caixa cartonagem ; a Schramm Whately & Companhia.
3 caixas fazendas de algodão, de lãa e seda ; a Astley & Companhia.
13 ditas fazendas de lãa e de algodão, chapéos para homem, ditos de sol, vidros, roupa feita, relojoaria ; a J. C. Ayres.
1 dita porcelana ; a Lemos Junior & Leal Reis.
40 caixas fazendas de linho, de linho e algodão, de lã, de algodão, e de seda e algodão, calças de lã, chapeos, chales de algodão, agulhas, joias falsas, roupa feita, cássas etc. ; a Timm M. & Vinassa.
1 caixa retratos ; a Guemão.
1 fardo rolhas, 1 caixa roupa para uso, carne e vinho, 2 barris dito tinto ; a Meuron & C.
1 caixa novidades ; a Buessard Millecheau.
11 caixas perfumarias, flores artificiaes, chicotes para meninos, mercadorias ; a Letellier & C.
60 barris e 60 meios ditos manteiga; a H. Brunn.
52 caixas fazendas de seda, de algodão, de algodão e lã, de dito e seda, fitas de seda e lã, perfumarias, escovas, chapeos para senhora, roupa feita, panno de linho encerado e mercadorias ; a H. Brunn & C.
1 caixa couros ; a J. M. Freire.
1 dita roupa ; a A. L. dos Santos & Rolim.
2 ditas pianos ; a I. Vignes.
50 gigos champagne ; a Saunders freres & C.
1 fardo chapeos de palha ; a Johnston Pater & C.
2 caixas verniz ; a F. de Souza.
8 ditas perfumarias, obras de ferro ; a F. P. Vianna.
10 caixas bonecas, perfumarias, bengalas, balanças, roupa feita ; a H. Dencher.
15 caixas e 1 fardo roupa feita, quinquilharias, chapeos para homem, calçado, mercadoria ; a Burle & Souza.
4 caixas flores artificiaes, sedas, roupa feita ; a Siqueira & Pereira.
1 caixa couros ; a F. A. de Pinho.
7 ditas fazenda de algodão, de lã e de seda, chapeos para homem, capotes de seda ; a A. Siqueira
1 caixa chales de lã, e de seda, e ditos de dita para ; a I. Brunn.
1 dita photographia e mercadorias ; a ordem.
2 caixinhas e 17 embrulhos amostras ; a Timm, J. Keller, Bieber, Schafheitlin, L. A. Siqueira, Brunn, Sauvage.
2 caixas cestos, 28 ditas calçado, quinquilharias, capsulas, perfumarias, obras de flandres, mercadorias ; a Feidel Pinto & C.
2 caixas baixella de ferro batido, bombas, quinquilharia ; a G. A. Burgois.
2 barricas queijos ; a Ed Borel.
3 caixas couros envernisados ; a Demesse Leclere & C.
3 ditas chapeos de senhora ; a Theard.
1 dita calçado ; a A. de Almeida Gomes.
2 ditas espelhos pequenos . a F. German.
1 dita essencias de cravo da india, canella etc. ; á J. Soum & C.
1 caixa fazendas de seda ; a Silva Guimarães.
16 caixas papel, 1 dita vidros, 1 dita calçado ; a Lecomte Feron & C.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 9.
Rio de Janeiro—24 dias, barca portugueza «Amazonas», de 203 toneladas, capitão Gaspar Nunes dos Santos, equipagem 13, carga 114 toneladas de pedra ; a Manoel Alves Guerra. Pertence a Buenos-Ayres.
Lisboa—37 dias, brigue portuguez «Experiencia», de 220 toneladas, capitão Joaquim da Silva Reino, equipagem 13, carga vinho e mais generos ; a Amorim Irmãos. Pertence a Lisboa.
Navio sahido no mesmo dia.
Philadelphia—Barca americana «John Welsh», capitão Thomaz S. Stee.

Editaes.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 31 de março ultimo, manda fazer publico: que no dia 23 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do 22.° lanço da estrada da Victoria, avaliadaem . . . . 10:967$550. A arrecadação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1.° de abril de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do empedramento do 22.° lanço da estrada da Victoria, far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta, e perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a' approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, e reconsiderado na razão de 8$500 rs , por cada braça corrente de empedramento em 10:967$550 reis.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 12 mezes, ambos contados pela forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em tres prestações iguaes, e a ultima das quaes será paga na occasião da entrega definitiva, visto não haver prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante não terá direito a receber o pagamento de nenhuma das prestações no exercicio corrente.

5.ª Para tudo mais que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que a respeito dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme. —O secretario, A. F. da Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, e della noticia tiverem, em como Francisco Xavier da Fonseca Coutinho me dirigio por escripta a petição do theor seguinte :

Illm. e Exm Sr. Dr. juiz de direito do commercio. -- Francisco Xavier da Fonseca Coutinho, quer fazer citar a Manoel José Freire de Andrade, para primeira deste juizo vir assignar os 10 dias da lei as suas lettras juntas por documento sendo uma de 236$072, e outra de 321$450, ambas vencidas, sendo condemnado no principal, juros, e custas, senão alleg r e provar embargos que o releve. E porque elle esteja ausente em lugar não sabido, como já provou o supplicante neste mesmo juizo por occasião do arresto que requereu, e fez effectuar em seus bens, requer a V. Exc. digne-se de o mandar citar por editos, com o prazo da lei, sob pena de revelia.

Pede a V Exc. se digne deferir-lhe avista dos documentos juntos : pelo que, recebera mercê.- Joaquim José da Fonseca.

E mais se não continha em dita petição, que sendo-me apresentada, proferi o meu despacho do theor seguinte :

Destribuida, como requer. Recife 1.° de abril de 1857.— A. F. Peretti.

E mais senão continha em meu despacho aqui copiado, em virtude doqual foi a petição destribuida ao escrivão Francisco Ignacio de Torres Bandeira.

E como o supplicante ja houvesse justificado a ausencia do supplicado em lugar não sabido, fez o referido escrivão passar a presente carta de editos, com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual chamo, cito, e hei por citado ao supplicado Manoel José Freire de Andrade, para que no referido prazo compareça neste juizo para allegar sua defeza por todo o conteudo na petição acima transcripta, sob pena de proseguir a causa os devidos termos a sua revelia.

Pelo que, toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos do referido supplicado, o poderão fazer sciente do que acima fica exposto

E para que chegue noticia a todos, mandei passar o editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 4 de abril de 1857.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio, o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os objectos seguinte :

Para o 9.° batalhão de infantaria de linha.

Papel almaço resmas 6, pennas de ganço 400, canetas 2, lapes 72, tinta preta de escrever, garrafas 6, areia preta, libras 6, cartas de a, b, c, exemplares 20, taboadas exemplares 20, grammaticas portuguezas por Monte, ultima edição, exemplares 6, compendios de arithmetica por Avila, exemplares 6, pautas 6, traslados de escripta 20, clorureto de soda, libras 4, zarcão, libra 1, livro impresso para registro auxiliar, do geral do batalhão, para os assentamentos, contendo 32 folhas, 1.

Companhia fixa de cavalharia de linha.

Aparelhos de limpeza 64, bolses para os mesmos 64, bornaes para ração de cavallos 64, mantas de algodão 64, silhas mestras, 64 silhas de panno 64.

Fortaleza de Brum.

Livros em branco pautados de 150 folhas 1, bandeira imperial de 8 pannos, de filele, balança de conchas de folha 1.

Hospital regimental.

Assucareiros de louça 15, bacias de arame, sortidas 30, bacias de louça 10, barretes de algodão 70, bules de louça 15, chinellas de couro, pares 100, colchões 8, comadres de estanho 2, conchas de cobre 2, esquife coberto 1, facas pequenas para cozinha 8, fregideiras de ferro, sortidas forradas de porcellana 6, mantas de lãa 46, manteigueiras de louça 15, panellas de ferro, sortidas, forradas de porcellana 9, pannos mortuarios 2, paes de ferro 3, travesseiros 8, sineto sem armas, pequeno, para marcar papel com o distico, Hospital Regimental de Pernambuco 1, brim brancoliso para 608 camisolas, 200 fronhas, 214 guardanapos, 324 lenções e 24 toalhas, varas 6619, chita para 12 cobertas, covados 120.

Botica do mesmo hospital.

Caixas com capsula de copahiba de Moths 12, espumadeira de folha 1, ferro preparado pelo hydrogeneo, onças 2, vinho branco, garrafas 16, vinho tinto, garrafas 16.

Fornecimento dos armazens do Almoxarifado officinas de 1.ª e 2.ª classe.

Pranchões de pinho de 11 polegadas de largura 12, arcos de ferro a 1 1|2 polegadas, arrobas 10, pregos caixães, milheiros 10, oleo de linhaça, arrobas 5.

3.ª classe.

Ferro inglez redondo 3|4 de polegada, quintaes 20, dito dito em barras de 1 1|2 a 3|8 de dita, quintaes 30, dito sueco quadrado de 1 polegada a 6|8, quintaes 50, safra grande de 2 pontas 2, dita pequena 1, foles grandes 2, arame de cavilha, arrobas 10, dito grosso de 1 1|2 oitavo de grossura, quintaes 3, tornos grandes para bancada 12, limas chatas de 8 polegadas, duzias 7, ditas muças chatas de 8 ditas, duzias 8.

4.ª classe.

Arame de latão n. 13, arrobas 2, estanho em vergoinhas, arrobas 1, arame de ferro de amarrar, arroba 1, cadinhos do norte, n. 10, 20, caixas com folhas de flandres dobradas 4, ditas com ditas singelas 6.

5.ª classe.

Sola cortida, meios 200, fio de vella fino, arrobas 2, linhas brancas, libras 10, ditas pretas, libras 10, brochas para sapateiro, milheiros 16, capa-rosa, arroba 1.

Para o fornecimento de luzes as estações militares nos mezes de abril e maio deste [illegible]

Aze[illegible] canadas 950, de coco, canadas 47, fio de algodão, libras 96, pavios, duzias 9, velas de carnauba, arrobas 10.

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada. na secretaria do conselho as 10 horas do dia 14 de abril corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 3 de abril de 1857. ---- Manoel Ignacio Bricio, major presidente interino.---Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que, em cumprimento do determinado em ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado de um a tres annos, que começavam a correr do 1.° de julho proximo futuro, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia, a quem por menos fizer ; maiores ou melhores vantagens offerecer em favor da fazanda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andar rá em praça por 30 dias consecutivos contados do 1.° de abril proximo futuro em diante, e será arrematado no dia 30 do dito mez de abril, a 1 hora da tarde, perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de março de 1857.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte :

Para o presidio de Fernando.

Farinha de mandioca, medida velha, alqueires 400 ; azeite doce, canadas novas, 40 ; vinagre, ditas ditas, 40 ; brim branco, para lenções, camisolas, toalhas e fronhas, peças 26 ; papel almaço perlina, resmas 6 ; dito pautado, resmas 4 ; tinta de escrever, garrafas 12 ; canivetes finos 4 ; barandões de cera 12 ; cera em velas de meia libra, arrobas 4 ; camisas de flanella 20; colchões 60 ; travesseiros 60 ; cobertores de lãa 50 ; barretes 100 ; bacias de arame, pequenas 4 ; talheres 50 ; escarradeiras de metal, 50 ; pratos de louça, 50 ; chicaras e pires, casaes 24 ; bules de louça 4 ; assucareiros 4 ; castiçaes de metal 2 ; colheres de metal para chá 50 ; perfumadores 2 ; escrivania de metal 2 ; tesouras pequenas para curar caustico 4 ; cordas de embira para andaimes 200 ; vidro para caixilhos, caixa 1 , ditos para lampeões de rua 30 ; folhas de flandres, caixa 1 ; ditas de ditas dobradas, caixa 1 ; polvora, arrobas 8 ; reparos onofres de calibre 12, 8 ; pedras de amolar 8 ; pós preto, arroba 1 ; verde em massa; libras 2 ; alvaiade, 2 arrobas 4 ; zarcão, arroba 1 ; gré, arrobas 2 ; azul ultramar, libras 2 ; fezes de ouro, arroba 1 ; incenso, libras 4 ; espirito de vinho, canadas novas 6 ; alcatrão, barril 1 ; dobradiças de cruz para janellas e portas, pares 100 ; pesos de ferro de 2 arrobas, aferidos, 4 ; sinos de 8 arrobas, e de 6 ditas, 2 ; vassouras de piassava 30 ; telhas 4000 ; tijolos de ladrilho 4000 ; pregos caibraes 4000 ; ditos caixaes 4000; pregos ripaes 4000 ; ditos de guarnição 4000 ; frechaes de 20 a 30 palmos 40 ; enchameis de 24 a 30 ditos 40 ; traves de 30 ditos 12 ; pranchões de amarello 4

Botica do mesmo presidio.

Algalias sortidas 24 ; agua de flor de laranja, garrafas 12 ; dita de alface, ditas 12 ; dita ingleza, ditas 12 ; dita de labarraque, ditas 24 ; dita de sedelitz, ditas 12 ; dita de seltz, ditas 12; raiz de althea, libras 8 ; alfazema, libras 8 ; ammoniaco liquido, ditas 4 ; avenca, ditas 8 ; acido oxalico, onças 4 ; dito citrico, libras 2 ; sanguesugas 200 ; balsamo tranquilho. libras 4 ; bicarbonato de soda, ditas 4 ; camphora, ditas 8 ; cantharidas, ditas 2 ; cevada, ditas 16 ; conserva de rosas, ditas 2 ; collodio, ditas 2 ; carbonato de ferro, onças 6 ; dito de potassa, libras 2 ; centeio espigado, onças 2 ; calomelanos, ditas 2 ; cannella, libras 4 ; emplasto de vigo, ditas 4 ; dito adhesivo estendido, varas 6; peneiras de cabello 2 ; emplasto de aquillão gommado, libras 4 , enxofre sublimado, libras 4 ; essencia de cannella, onças 4 ; dita de cravo, ditas 4 ; dita de erva doce, ditas 2 ; dita de aniz, ditas 2; extracto de absynthio, ditas 2 ; dito de genciana, ditas 8 ; dito de rathania, ditas 4 ; dito de alface, ditas 4 ; flor de arnica, libras 8 ; dita de sabugueiro, ditas 8 ; dita de tilia, ditas 4 ; dita de chamomila, ditas 4 ; dita de rosa, rubras, ditas 2 ; gomma arabica, ditas 8 ; gramma, ditas 8 ; erva cidreira, ditas 2 ; jaburandy contuso, ditas 4 ; incenso, ditas 32 ; iodoreto de potassium, ditas 4 ; dito de mercurio, onças 4 ; linimento anodyno, libras 4 ; laudano liquido de Sidenham, ditas 4 ; dito de Rousseau, onças 4 ; linhaça, libras 32 ; mostarda, ditas 32 ; musgo da Corsega, ditas 3; dito islandico, ditas 5 ; mel de abelhas, ditas 32 ; magnesia calcinada, ditas 2 ; mana', ditas 32 ; sena, ditas 8 ; manteiga de cacáo, ditas 2 ; nitrato de potassa, ditas 2 ; oleo de ricino, libras 32 ; dito de amendoas, ditas 16 ; dito de copaiba, ditas 8 ; dito de macella, dita 1 ; pastas de jujubas, ditas 6 ; pilulas ferruginosas de Valet, vidros 12 ; sulphato de soda, libras 4 ; dito de quinino, onças 8 ; subcarbonato de bismutho, libra 1 ; xarope de groselhas, garrafas 24 ; dito do bosque, ditas 12 ; dito de pontas de espargos, ditas 40 ; dito de nafé, vidros 40 ; dito de Lamouroux, garrafas 40 ; dito peitoral inglez, ditas 24.

Escola do presidio.

Historia de Simão de Nantua 20 exemplares, economia da vida humana 20 ditos, Arithmetica por Collaço 20 ditos, cathecismo de Montpellier 20 ditos, resumo da doutrina christãa 40 ditos, cartas de a, b. c 40 ditos, taboadas 40 ditas, grammatica portugueza por Castro Nunes 20 ditos, geometria pratica 20 ditos, pedras de lousa 40 ditas, creões 12 duzias, traslados de differentes qualidades 40.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 20 do corrente mez. Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 6 de abril de 1857.—Manoel Ignacio Bricio, presidente interino, —Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

THEATRO DE santa Isabel

DOMINGO, 12 DE ABRIL.

Recita extraordinaria.

Por justos motivos, o espectaculo annunciado para hoje, fica transferido para amanhãa domingo 12 do corrente, com a trajedia

ANTONIO JOSÉ OU O POETA E A INQUISIÇA'O.

João Caetano fará a parte de Antonio José, por elle creada.

Rematara' o espectaculo a jocosa comedia em 1 acto.

OS TRES GENIOS FOGOSOS

Os bilhetes de quarta ordem e galeria acham-se a venda no escriptorio do theatro.

Principiara' as 8 horas.

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL.

12.ª recita da assignatura.

Representar se-ha a insigne tragedia em 5 actos

ANTONIO JOSÉ OU O POETA E A INQUISIÇA'O.

João Caetano fara' a parte de Antonio José.

Rematará o espectaculo a graciosa comedia em 1 acto

MARICOTA OU OS EFFEITOS DA EDUCAÇAO'.

Os bilhetes de platéa e quarta ordem estarão a venda no dia do espectaculo, no escriptorio do theatro.

Principiara' as 8 horas.

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL.

BENEFICIO DO ACTOR JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO.

Representar-se-ha o drama de grande espectaculo ornado com banda de musica marcial e tropa, intitulado o

NOVO DESERTOR FRANCEZ

O Sr. João Caetano dos Santos fara' a parte do capitão Vareur, seguindo-se cantado pela senhora D. Isabel e o Sr. Santa Rosa, o muito applaudido dueto o

MEIRINHO E A POBRE.

Remataraʼ o espectaculo a nova e muito jocosa comedia em 1 acto

O HOSPEDE DE SEU CRIADO.

Eis o divertimento que o beneficiado se ufana ter escolhido para apresentar ao respeitavel publico desta cidade, de quem espera a sua protecção.

Os bilhetes acham-se desde ja' a venda no escriptorio do theatro.

Principiara' as 8 horas.

Baile popular DE MASCARA E PHANTASIA NO PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Nos dias 11 e 12 do corrente haverão bailes indubitavelmente, para o que estará o salão brilhantemente illuminado. E para commodidades dos concurrentes, haverão vestuarios a caracter, e da mais exquisita e extravagante phantasia para alugar. Espera-se dos concorrentes o louvavel comportamento que sempre tem apresentado nos bailes popular, para que a par do progresso e civilisação continue um dos poucos divertimentos que temos nesta provincia. Os cartões estarão á venda no edificio no dia do divertimento, o qual deve principiar as 8 horas da noite e terminará as 2 da manhãa.

Avisos Maritimos.

Companhia pernambucana.

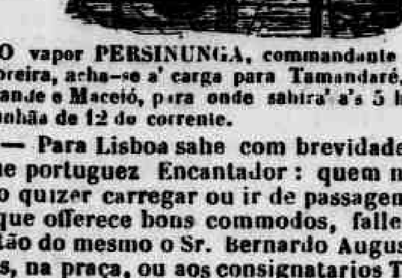

O vapor PERSINUNGA, commandante tenente Moreira, acha-se a' carga para Tamandaré, Barra-Grande e Maceió, para onde sahira' a's 5 horas da manhãa de 12 do corrente.

— Para Lisboa sahe com brevidade o brigue portuguez Encantador : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece bons commodos, falle ao capitão do mesmo o Sr. Bernardo Augusto Lopes, na praça, ou aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Para Lisboa.

O novo e veleiro palhabote portuguez Alfredo, seguirá para Lisboa com a maior brevidade, por ter grande parte da carga engajada : as pessoas que quizerem carregar dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira

PARA O ARACATY.

Segue até o dia 15 do corrente, o hiate nacional Capibaribe, por ja ter a maior parte de sua carga prompta, para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Espera-se até o dia 16 do corrente, o vapor á helice Dane

de Liverpool, o qual depois de descarregar o que trouxer para este porto, seguira' para a Bahia : na volta tocara' aqui para receber carga para Liverpool em direitura.

Para o Rio de Janeiro,

O patacho nacional «Amasonas,» pretende sahir com muita brevidade, tem metade de seu carregamento prompto, para o resto e escravos a frete, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro,

Pretende sahir nestes oito dias o brigue nacional «Veloz», tem prompto tous terços de seu carregamento, para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos : trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA transatlantica de vapores sardos.

Espera-se de 12 a 13 do corrente o vapor sardo VICTORIO EMMANUEL vindo de Genova, e depois da demora do costume segue para o Rio de Janeiro, com escala pela Bahia, para onde recebe passageiros, bem como para Montevidéo e Buenos-Ayres : trata-se com os agentes Lemos Junior & Leal Reis, no escriptorio da rua do Torres n. 14.

Companhia transatlantica de vapores sardos.

Espera-se de 9 a 10 do corrente, o vapor sardo COMTE CAVOUR, vindo do Rio de Janeiro, e depois da demora do necessario segue para Genova, com as escalas de San-Vicente, Madeira, Lisboa e Marselha, recebe carga e passageiros: trata-se com os agentes Lemos Junior & Leal Reis, no escriptorio da rua do Torres n. 14.

Leilões.

LEILA'O DE BARRIS COM CAL.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 150 barris com cal virgem, vinda de Boston, e desembarcada ultimamente, he igual, ou superior a de Lisboa, e se venderá para liquidação de contas, pelo maior preço offerecido : segunda feira 13 do corrente as 11 horas da manhãa, no caes do Ramos, armazem de farinha, onde os pretendentes poderão examinar.

Avisos Diversos.

— Digo eu abaixo assignado, que tenho justo e contratado com o Sr. Manoel Pestana a compra da posse de um terreno no lugar do Verde por detraz do Hospicio, com 43 palmos de frente, e fundos até o muro que divide em caixão para edificar duas moradas de casas ; e se alguem se julgar com direitos ao mesmo, ou por hypotheca ou por qualquer trato, annuncie por este Diario nestes 3 dias. Recife 9 de abril de 1857. Francisco Maciel de Souza.

— Nestes 3 dias espera-se a barcaça Duas Irmãas, carregada de arroz de casca e pilado, que se vende por menos 200 rs. do preço corrente, e havendo quem compre todo se fará alguma differença : a tratar na rua da Cadeia do Recife, com Ferreira Matheos, ou na Soledade, defronte do palacio do senhor bispo.

— A pessoa que annunciou no Diario n. 81 de 9 do corrente mez precisar a premio da quantia de 1:500$, dando por segurança uma casa terrea nesta cidade, dirija-se a esta typographia, que se lhe dirá quem a dá.

— Na Colonia Militar de Pimenteiras precisa-se de um official de funileiro e um pa[illegible]ueiro : aquella pessoa que quizer ir para alli, procure nesta cidade o capitão director, para tratar ; e nesta typographia se lhe dira aonde mora.

— Augusto C. de Abreo vai a Europa, e deixa por seus procuradores os Srs. Francisco Gomes de Oliveira e I. I. C. Leite Junior.

Perda

Do poder dos abaixo assignados, desappareceu um val da quantia de vinte contos de reis, passado pelo Sr. José Antonio Bastos, a favor dos annunciantes, em data de 25 de fevereiro deste anno, o qual não está sellado, ja se acha pago, e por isso sem valor algum : quem o tiver achado, roga-se o favor de entregar na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n 34.—Joaquim José Silveira & Companhia.

— Na taberna n. 4, da rua Direita, confronte ao oitão do Livramento, vende-se passas novas de camada, e em quartas, bocetas de ditas com enfeites, para meninos, figos de comadre superiores, marmelada nova em latas de 4 libras, por 3$000, doce de goiaba fino, queijo londrino ou de prato, queijos flamengos bons, manteiga ingleza, dita franceza, chouriças, vinho de diversas qualidades, dito do Porto engarrafado, cerveja de diversos autores, charutos S. Felix, e varetas Brandão, e de diversos autores, mais baratos do que em outra qualquer parte, feijão mulatinho bom para semente, e todos os mais generos de taberna superiores, e por preço commodo.

— Precisa-se de uma ama forra, ou captiva : na rua de Hortas n. 10.

— José da Silva Mendonça Vianna, subdito brasileiro, retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

--- Precisa-se para um engenho distante desta praça 3 legoas, de um feitor que entenda de plantações : quem estiver nestas circumstancias e quizer, dirija-se ao sitio do Cajueiro, de Francisco Ribeiro de Brito, ou ao engenho Mussambique.

C. STARR & C.ª

respeitosamente annunciam, que no seu extenso estabelecimento, em Santo Amaro, continu'a a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda qualidade de machinismo para o uso de agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita, na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento. Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) a que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, tachas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que. será enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar com a maior presteza e perfeição, e exacta conformidade com os modellos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Fugio no dia 4 do corrente mez, o escravo André, mulato official de sapateiro, com os signaes seguintes : altura baixa, grosso do corpo, nariz grosso, barbado, falla mansa, passadas miudas, cór pallida, levou calça de castor cor de café, jaqueta de chita preta, talvez tenha mudado de trajos ; foi escravo do Dr. Luiz Alves, que morou em Olinda : roga-se as autoridades policiaes, e capitães de campo, de o apprehender e levar a Boa-Vista rua do Rosario n. 54, que será recompensado.

Grande sortimento de fazendas pretas proprias para a quaresma.

Ricas mantas de blond pretas e brancas.	$
Lós de linho	$
Grosdenaple preto lavrado, covado.	2$500
Dito dito liso muito largo, covado.	2$100
Dito côr de rosa muito encorpado	2$400
Sarja preta hespanhola muito encorpado, covado.	2$600
Setim preto macáo superior, covado	3$000
Panno fino preto e de côres, covado de 3$ rs. a	7$000
Cortes de casemira de côres com barra ao lado e de quadrinhos, corte	4$000
Cortes de colletes de velludo preto e de cores	11$000
Cortes de colletes de gurgurão de seda de varios padrões a	3$000
Meias cruas superiores para meninos	$
Lenços de setim e de gorgurão pretos, finos.	$
Gravatas de seda pretas e de côres	$
Chales de merinó bordado a velludo.	18$000
Ditos de dito bordados a seda	9$000
Ditos de dito com listra de seda	6$500
Ditos de dito com barra matisada, finos.	6$500
Ditos de dito lisos.	5$500
Ditos de dito com franjas de lãa	4$500
Ditos de lãa adamascados pretos e de côres.	3$000
Lenços para mão, de cambraia de linho, lisos	$400
Palitós de alpaca preta fina e de cor.	4$400
Gondolas de alpaca preta e de cor.	5$500
Pupelina de seda de cores, matisadas, covado.	1$000
Chaly de seda de cores, com quadros, covado	$900
Lãa de quadros pequenos e grandes, covado	$600
Lãa e seda, bonitos padrões, covado.	$800
Ricos cortes de lãa de ramagem matisada com 15 covados	5$000
Mauritana de seda de cores com vara de largura, covado	1$600
Ursolina de seda com listras matisadas, covado.	1$000
Sedas de quadros de novos padrões, covado.	$950
Chapeos de massa, francezes superiores	7$500
Duqueza de seda com ramagem, covado.	800
Musselina de côres mui lindas, covado.	320
Chitas francezas finas.	280
Cassas francezas de côres fixas, vara	400

Em frente do becco da Congregação, a segunda loja n. 40.

CONSULTORIO HOMEOPATICO. DO Dr. Mello Moraes, DO RIO DE JANEIRO. UNICO

deposito em Pernambuco, na rua do Queimado n. 27, armazem de fazendas de João José de Gouveia.

Neste estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de carteiras homeopathicas de 12 até 124 globulos, bem como carteiras com tinturas de 12 até 60 frascos, sendo todos os medicamentos da melhor preparação, e se vendem por preços muito mais baixos doque os preparados aqui. Tambem se vendem neste estabelecimento o repertorio do medico homeopathico a 6$ rs., e novas praticas elementares a 4$ rs., publicadas no Rio pelo mesmo autor.

PRODUCÇO'ES LITTERARIAS DO Dr. Mello Moraes do Rio de Janeiro.

Physiologia das paixões, 3 volumes	10$000
Educador da mocidade brasileira, 1 volume	2$000
Ensaios corographicos, 1 volume	2$000
Memorias diarias da guerra do Brasil, 1 volume	4$000

Tambem se recebem as assignaturas para a sua ultima producção litteraria—Os Portuguezes perante o mundo – 2 volumes 6$000 rs., avulso 10$000.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2, vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos ; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores ; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa. --Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu à Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. --Porto, Joaquim Araujo ; Bahia, Lima & Irmãos ; Pernambuco, Soum ; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos ; e Moreira, loja de drogas ; Villa Nova, João Pereira de Magales Leite ; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, precisa-se de um caixeiro bom, fiel e diligente, não se duvida dar bom ordenado ; na mesma casa achou-se na rua Nova, nos mezes passados um anelão de ouro : a quem pertencer, dando os signaes, lhe será entregue.

— O abaixo assignado faz sciente a todas as pessoas que tem penhores em seu poder desde o anno de 1850, até o mez de fevereiro de 1857, que hajam de vir tirar, ao contrario serão vendidos para seu pagamento. ---Januario de Abreu.

--- Offerece-se uma senhora para tomar conta de um menino para criar de leite, em sua casa, promette bom tratamento : quem estiver nesta circumstancia, dirija-se a rua Direita n. 36.

ESTABELECIMENTO PHOTOGRAPHICO.

RUA NOVA N. 21.

Retratos de todos os tamanhos tirados segundo os ultimos e mais aperfeiçoados processos, retocados a oleo, aquarella ou a fumo.

Especialidade de retratos para allinetes, caçoletas e outras obras de miniatura coloridos com toda a perfeição.

Retratos para cartas (a 14$000, a meia duzia !) aparelho sempre prompto para tirar retratos de pessoas fallecidas.

Reproducção em ponto maior de retratos a daguerreotypo como tambem copia de qualquer obra artistica.

Vistas da cidade e seus arrabaldes, sitios, tumulos e outros monumentos.

Grande sortimento de molduras, para pesstous e caixinhas do ultimo gosto.

Estereoscopos e vistas estereoscopicas : pequenas e portateis cosmoramas espressamente feitos para recreio dos salões e reuniões familiares, contendo uma muito variada escolha de vistas de Paris, Londres, Veneza, Suissa etc., como tambem vistas animadas.

Um estereoscopo com 12 vistas , tudo arrumado em um elegante cofrezinho com fechadura ao modico preço de 20$000 !

— Augusto Stahl, tem a satisfação de participar aos seus amigos e freguezes, que no ultimo paquete vindo da Europa, chegou o segundo pintor que elle havia mandado engajar para o seu estabelecimento. Com a acquisição deste artista que acaba de sahir da uma das primeiras officinas de photographie em Paris, elle se acha actualmente habilitado para dar ainda mais andamento e regularidade a execução de todos os trabalhos de sua profissão. Assim agradecendo ao publico, cuja confiança espera merecer sempre, o acolhimento favoravel com que atè agora o tem honrado, roga as pessoas que desejam possuir o seu retrato ou o de algum praente, ou amigo, que se apresentem em mando-lo tirar, não so porque precisa algum tempo para que um retrato seja cuidadosamente colorido ; como tambem porque o annunciante pretende em breve retirar-se para outra provincia do imperio ; e por isso será bom que as pessoas que se desejam retratar não esperem pelos ultimos momentos. Para maior comodidade das pessoas que quizerem visitar a sua galeria, e sobretudo das senhoras ; o proprietario deste estabelecimento, propõe-se abri-lo, competentemente illuminado, nas noites de lua, e deste modo facilitar ainda mais ao conhecimento do publico os trabalhos da photographia.

Na loja da boa fé vende-se o mais barato possivel :

Grosdenaples preto muito bom, o covado	2$000
Cantão preto muito fino, proprio para luto, o covado	960
Gorgurão preto muito fino com salpicos, proprio para colletes, o covado	4$000
Panno fino azul, o covado	3$000
Lenços pretos de seda para gravata, meio lenço	1$000
Meias pretas de seda muito superiores, o par	2$000
Casemira de quadrinhos pretos muito fina, o covado	1$000
Córtes de colletes de fustão	500
Ditos de ditos de dito fino	1$000
Ditos de ditos muito superiores	1$600
Grosdenaples de seda de lindas cores, o covado	2$000
Córtes de vestidos de fazenda de seda muito linda	18$000
Setins lisos de cores, o covado	800
Véos pretos de filó bordados de seda	10$000
Cambraias adamascadas, proprias para cortinados, peças de 20 varas	7$000
Ditas para cobertas, de bonitos padrões, o covado	200

e além disto ha um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por preços tão commodos, que ninguem deixara de comprar; assim como chapeos do Chille muito finos, que se vendem por menos que em outra parte : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os homens que tiverem bom gosto.

Vendem-se muito bons estojos proprios para viagem, por terem todos os arranjos necessarios para barba, pelo barato preço de 1$, 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000 cada um, esporas muito finas de casquinha e aço para correias a 1$ e 1$200, caixas redondas de tartaruga para rapé, pelo baratissimo preço de 5$000, ditas de bufalo, fazenda muito superior a 1$500 e 3$, ditas muito finas de massa a 1$, ricas charuteiras e muito finas a 2$ e 3$500, ponteiras para charutos de marfim e de unicorne a 500 e 600 rs., carteiras muito ricas de mogno, proprias para viagem a 8$, 10$ e 12$, ditas sem ser de madeira para 3$, 5$ e 6$000, cinturões de borracha a 1$ e 1$500, gravatas pretas e de cores, fazenda muito boa a 1$500, riquissimos canivetes de punhal com cabo de madreperola a 5$, pinceis inglezes para barba a 1$, garrafas de cores com copos, proprias para lavatorios, pelo baratissimo preço de 1$, galbeteiras com todos os vidros necessarios e colher, pelo barato preço de 2$, trancelins pretos roliços e chatos, de borracha, para relogios a 160, 320, 400 e 500 rs., obreias de cola, contendo todos os dias da semana, cada caixinha a 400 rs., ditas lisas a 160, escovas para dentes muito finas a 160, 240, 400 e 500 rs., e ditas de cabo de marfim que tambem se vende barato, ditas de cabo de aço para unhas a 320, 500 rs., 600 e 1$, ditas de cabo de bufalo e de marfim, que se vende barato, ditas muito boas para cabello a 640, 1$500 e 3$, ditas para fato a 1$280, 1$500 e 2$, afiadores inglezes para navalhas a 1$, navalhas muitissimo finas para barba a 2$ cada uma, ricas bengalas de canna e bambu', pelo barato preço de 2$, 3$ e 4$000, ditas de junco a 500 rs., 1$, 1$200 e 1$500, caixinhas com 30 pedras de aço, torneadas e muito bem feitas, brancas e encarnadas, proprias para jogos de damas ou gamão, pelo baratissimo preço de 2$, 2$500 e 3$, jogos de dominó em caixinhas a 1$200, 1$500 e 2$, diversidade de objectos de charão marchetados de madreperola de cores, consistindo em jogos de damas, pastas para guardar papeis, caixas para joias, ditas para voltarete, ditas para papeis, carteiras para senhoras, e outros mais objectos, tudo de muitissimo gosto, e que não se vende caro, fixas de aço e de madreperola para voltarete, e outras muitissimas cousas, tudo de muito gosto e por preço barato como todos sabem : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

--- O thesoureiro da Associação dos Praticos, faz publico a quem convier, que compra por conta da mesma Associação, apolices de divida publica, ou do banco do Brasil, quem as tiver e quizer negociar, procure-o na rua do Pilar n. 111, a qualquer hora do dia, ou annuncie sua morada para ser procurado.

Aviso para o Pará.

Deseja-se saber se existe nessa provincia Clarinda de tal, filha de Josepha de tal, cuja mãi he casada com um F. de tal Teixeira ; assim como se existe Mafalda de tal, filha da parda Monica, estas duas meninas tem a receber em Pernambuco uma deixa, a qual foi deixada pelo fallecido tenente-coronel de infantaria Caetano Alberto Teixeira Cavalcanti, estas duas meninas ou pessoa habilitada por ellas, pode dirigir-se a esta provincia, a rua do Collegio n. 5.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e fazer todo o mais serviço de casa : na rua do Caldereiro, taberna n. 60.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, em casa de homem solteiro : na rua da Praia n. 4.

--- Precisa-se de uma ama de leite que o tenha em abundancia, e que seja bom ; paga-se bem, não se olha a preço : na rua da Cadeia de Santo Antonio, terceiro andar n. 22, ou na praça da Independencia n. 15.

--- Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de homem solteiro : a tratar na rua Direita n. 106.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os, medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente : Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

— Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

--- Acha-se na subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, uma trouxa, contendo roupa suja, que foi apanhada no caes de Apollo : a quem pertencer apresente-se, que dando os signaes e pagando as despezas, lhe será entregue.

--- Precisa-se de um criado : na rua da Gloria n. 1.

— Para cumprimento de legados, vende-se uma mei-agua, nesta cidade, em chãos proprios, livre de todo e qualquer embaraço, a moderna, sem precisar do menor concerto. nem mesmo de pintar, ou caiar, em boa rua desta cidade, a qual esta alugada por 8$ rs. mensaes, e vende-se por 850$000 reis : a tratar na rua de Hortas, casa terrea n. 92.

POESIAS DE Furtado Coelho.

Vende-se um resto : na loja do Sr. Nogueira, na rua do Crespo.

— Precisa-se da quantia de 1:500$000 rs., por tempo, e a premio que se convencionar, e dá-se em garantia uma excellente, e bem acabada casa terrea, proximamente feita, em uma boa rua desta cidade, cuja casa actualmente renda 35$000 reis mensaes : a quem convencionar, annuncie para ser procurado.

— Francisco Maria Sodré Pereira, e Francisco Vaz de Carvalho Sodré, pedem a todos os seus conhecidos, o obsequio de não tirarem as suas cartas do correio, e quem tirou as que vieram do Sul, no vapor S. Salvador, queira ter a bondade de mandar entrega-las.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

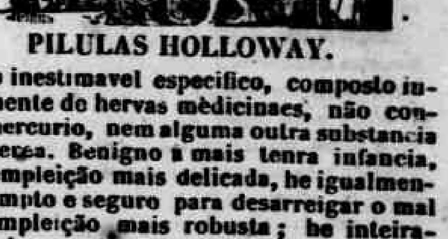

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam às portas da morte, preservando em seu uso ; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os ouros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos	Febres intermittentes
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Desinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
— de barriga.	Manchas na cutis.
— nos rins.	Obstrucção de ventre.
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
	Venereo (mal.)

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas ; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço são os mais commodos.

MUTILADO

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos a rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meiosditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muito sobjectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e dechá, e muitos outros objectos de prata.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de 12 tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturra de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

RÉCOMPENSES AUX EXPOSITIONS DE 1844, 1848, 1849, 1855.

MÉDAILLE D'OR.

MENTION HONORABLE.

Médaille d'Argent. — Médaille de Bronze.

MANUFACTURE DE PIANOS

DE

A. BLONDEL & J. VIGNES

Facteurs de l'Académie impériale de Musique de Paris.

Maison à Paris. — Maison à Pernambuco.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 28.

PIANOS SUPERIORES

DE

J. VIGNES.

Alem das invenções novas, fez melhoramentos importantes apropriados para o clima deste paiz os quaes foram premiados na exposição universal de 1855 em Paris, acha-se no mesmo estabelecimento as muzicas mais modernas e dos melhores autores d'Europa.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo:

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856.

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebi o importe ácima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro 8 de agosto de 1856. — Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVEREIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nós abaixo assignados declaramos que compramos o xarope ácima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.—Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

—He chegado á loja do Lecomte, no aterro da Boa-Vista n. 70, o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pó imparcial de lirio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Refinaria de

Rego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

Aferição.

Scientifica se a quem convier, que a revisão de pesos, medidas e balanças, principia do 1. do corrente a findar no ultimo de junho: na casa da aferição, no pateo do Terço n. 16.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Repartição da vaccina.

O commissario vaccinador vaccina nas quintas e domingos de todas as semanas, no torreão da Alfandega, e nas terças-feiras na casa de sua residencia, primeiro andar do sobrado da rua Nova, esquina da do Sol, das 7 as 9 horas da manhãa.

— Precisa-se alugar um preto possante, embora seja bruto, para trabalhar mensalmente nesta typographia, dando-se o sustento: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

REMEDIO DOMESTICO.

Pilulas depurativas, anti-beliosas, do Dr. Allan.

Recommendamos ao publico este excellente remedio, introduzido no Brasil em 1846. Não ha molestia a mais obstinada que seja, que possa resistir ao tratamento judicioso deste excellente remedio. Estas pilulas impedem as molestias contagiosas, sobre tudo as de natureza syphiliticas. São igualmente boas para indigestão, como para a diarrhea, apoplexia, asthma e as mais affecções do peito, constipações, as molestias das senhoras em geral, toda a qualidade de febre, hemorrhoidas, molestias dos olhos, dores de cabeça, molestias de pelle, retenção das ourinas, e outras molestias das vias ourinarias. Unico deposito em Pernambuco, no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa, largo da Assembléa n. 9, a mil reis o vidrinho, dez mil reis duzia.—O. Palmer—Rio de Janeiro, deposito geral, rua dos Ourives n. 81.

Attenção.

No novo deposito da rua do Rangel n. 73, confronte a botica que faz esquina para o pateo da Penha, com a frente pintada de azul, vendem-se pães grandes e muito saboroso, a tres por dous, e outras varias qualidades de massas por baratissimo preço no; mesmo deposito, vendem-se bilhetes das loterias da provincia, onde ja se tem vendido varios premios.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar a uma menina de 3 mezes: na rua do Collegio n. 21, terceiro andar. Paga-se bem.

Cutileiro.

Em frente da matriz da Boa-Vista n. 86, amola-se toda e qualquer ferramenta, assim como se botam ouvido em espingarda e limpam-se espadas.

--- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para criar uma criança de idade de 3 semana: no pateo de S. Pedro n. 22.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena, antes de chegar a ponte grande, com sotão e muitos commodos para grande familia: os pretendentes dirijam-se ao Trapiche Novo n. 16.

NOVIDADE.

Avisa-se aos senhores encarregados das procissões, que, no deposito de seccos e molhados da rua de S. Francisco n. 6, existem caixinhas de papel de cores cheias com confeites, amendoas e bolinhos, por barato preço, e proprias para se darem aos anginhos no fim das procissões, por serem muito commodas e aceiadas.

--- Precisa-se alugar um ou dous moleques que sejam espertos, para serviço muito leve, mesmo com idade de 9 annos para cima: na rua do Nogueira n. 21.

— Dá-se a quem quizer levantar por espaço de alguns annos, um pedaço de terreno novo e em matas distante do lugar do embarque duas leguas, beira mar, com excellentes proporções para muito se lucrar, por ter terras para plantar-se, para dous mil pães annuaes, e dá agua copeiro sem ser preciso açude; as pessoas que quizerem fazer algum negocio, podem dirigir-se a rua do Livramento n. 26, que achara com quem tratar.

--- Precisa-se de uma criada ou criado que saiba cozinhar para uma casa de pouca familia: a tratar no Hospicio casa do Dr. Mendes da Cunha, junto ao quartel.

Loteria da provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham á venda na thesouraria das loterias, rua da Aurora n. 26, primeiro andar, bilhetes, meios e quartos da segunda parte da sexta loteria do Gymnasio, cujas rodas andam no dia 16 do corrente mez.

O Sr. thesoureiro manda declarar que existe grande porção de bilhetes, meios e quartos acima, e por conseguinte grande sortimento de numerações, e nessas ultimas loterias tem vendido os premios maiores.

Thesouraria das loterias 4 de abril de 1857.—O escrivão,

José Januario Alves da Maia.

Loteria

DA

Provincia.

O abaixo assignado tem exposto á venda seus felizes bilhetes, meios e quartos da segunda parte da sexta loteria do Gymnasio Pernambucano, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira
José Fortunato dos Santos Porto.

— Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio n. 9

--- Aluga-se 1 preto proprio para armazem de assucar: quem precisar, dirija-se a rua da Senzala Nova n. 4.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia, dando-se preferencia a escrava: na rua do Collegio n. 15, armazem.

— Aluga-se uma casa terrea grande, na rua da Alegria: a tratar na rua do Collegio segundo andar n. 9.

--- Precisa-se de um bom feitor para um sitio perto da praça: na rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar.

--- José Antonio Soares de Azevedo, retira-se para Portugal.

Compras.

--- Compra-se um cabriolet coberto, de 2 rodas, novo ou com pouco uso: quem o tiver e quizer vender, dirija-se á praça da Independencia n. 15.

--- Compra-se uma escrava que cosa e engomme bem: na rua Nova n. 34. Na mesma casa precisa-se de uma boa costureira e honesta.

— Compra-se uma escrava que saiba bem engommar e cozinhar, que seja moça: na rua do Collegio, segundo andar n. 9.

Compram-se mulambos finos de chita e madapolão, para envernisar; na loja de marcineiro da rua da Cadeia n. 18

--- Compram-se 4 escravos, sendo 1 preta moça que engomme bem e cosa, 1 dita de meia idade, que saiba cozinhar, e 2 escravos moços peças para serviço de campo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 defronte da rua da Madre de Deos.

--- Compra-se uma escrava moça, que cosa bem, engomme e cozinhe: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Compra-se uma casa terra com commodos para familia, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista: trata-se na rua Augusta n. 17,

— Compra-se uma casa terrea em qualquer dos bairros desta cidade, cujo aluguel seja de 150$000 a 180$000 reis, annualmente: na rua do Livramento n. 33.

-- Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e da divida provincial, assim como acções das diversas companhias autorisadas pelo governo.

--- Compram-se 2 escravos de 14 a 16 annos: a tratar no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

Vendas.

Couro de lustre.

Vende-se couro de lustre francez, o melhor que póde haver neste genero, pelo barato preço de 5$ a pelle: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Objectos para luto.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, encontra-se sempre completo sortimento de adereços, brincos e rosetas, pulceiras e alfinetes, tudo preto, propriamente para luto, e que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Milho bom em SACCAS.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, chegou grande porção de saccas com muito bom milho, e vende-se por preço commodo.

--- Vende-se vinagre de Lisboa superlativo, e pedras de filtrar: na rua da Praia de Santa Rita, serraria da viuva Cardeal.

— Vende-se peixe salgado de todas as qualidades, muito gordo, pelo parato preço de 100 rs. a libra: nas Cinco Pontas n. 93, no pateo do Terço n. 21, e no pateo da Penha n. 10.

— Vende-se um preto idoso, proprio para serviço de campo: na rua do Rangel n. 1.

Attenção.

Vende-se uma das melhores tabernas nesta cidade, para retalho grosso, vende a dinheiro e a prazo, com boas firmas, pagando os juros, se vender até o fim de junho vindouro: a fallar na rua de Santa Rita n. 15, segundo andar.

— Vende-se uma optima escrava propria para serviço de casa, por ter habilidades, e ser de boa conducta: na rua da Praia n. 43, primeiro andar

VENDE-SE

uma negra robusta, propria para campo, e tambem dá por dia 560: na rua Direita n. 78.

--- Vende-se uma carteira com secretaria, em bom estado: nos quatro cantos da Boa-Vista.

--- Vende-se taboado e pranchões de pinho de Suecia, proprio para armação de armazem de assucar.

Páos de pinho vermelho para mastaréos.
Chumbo de munição.
Folhas de cobre.
Metal amarello e zinco para forro, com os competentes pregos.
Alvaiade de chumbo e de zinco, em pó.
Tinta branca de oleo.
Papel fino de escrever.
Vinho especial do Rheno e do Porto.

--- Vende-se por preço muito commodo, 10 saccas de feijão nulatinho, no armazem de Paula Lopes, no caes da alfandega.

Doce de araçá a 500 reis.

Chegou a rua do Collegio n. 5, nova remessa de doce de araça a 500 reis cada caixão.

— Vende se um terreno com 40 palmos de frente e 300 e tantos de fundo: na rua da Esperança, outr'ora caminho novo da Soledade: a tratar com Francisco da Costa Amaral no mesmo caminho, taberna

--- No sitio da Trenpe, sobrado n. 1, que tem taberna por baixo, ha boa semente de macaxeira para vender-se, e bonitos pés de Alecrim.

FEIJAO' MULATINHO.

Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11, ha para vender feijão mulatinho a 13$000 a sacca. No mesmo escriptorio se achará tambem á venda por preços razoaveis cera de carnaubá, sola, gomma de mandioca, toucinho da terra. esteiras e chapeos de palha.

Rapé Paulo Cordeiro,

chegado agora do Ro: na praça da Independencia n. 3.

Milho.

Vendem-se saccas com milho na travessa da Madre de Deos, armazem n. 16.

— Bacalhão da escova verdadeira, marca de fogo, vende-se no caes da alfandega, armazens de Seraphin & Paula Lopes, nas mãos dos Srs. Tasso & Santos, a qualidade he sem comparação o mais superior no mercado, e nunca veio melhor, he proprio para guardar por muito tempo, sendo chegado ultimamente com 22 dias de viagem sómente, o preço deve ser de 16$000 por barrica, mas faz-se differença, levando porções.

Moleque peça.

Vende-se um moleque peça, crioulo, com idade de 18 a 20 annos, bonita figura, sem defeito algum: na rua Direita n. 76.

--- Vende-se uma escrava moça com algumas habilidades, assim como 6 cadeiras, 1 sofá, 1 mesa elastica de jantar com 16 palmos de comprido, 1 espelho de parede, 1 toucador, 1 par de bancas, tudo por preço muito commodo, por ser de uma pessoa que se retira: na rua da Roda n. 52.

--- Vende-se uma taberna bem afreguezada para a terra, propria para qualquer principiante, e tem commodo para morar um rapaz solteiro: a tratar na mesma, na rua da Senzala Nova n. 2.

Sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

RAPE' DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se rapé de Lisboa, Paulo Cordeiro, princeza do Rio Rocha, Gasse grosso, meio grosso, fino, Meuron: na praça da Independencia, loja n. 3.

--- Vendem-se pipas vasias de Lisboa, vindas do Rio de Janeiro, e juntamente 1 moleque de 12 a 13 annos de idade, e ao comprador se dirá o motivo por que se vende: na rua da Senzala Nova n. 4.

PARA SACERDOTES.

Meias de laia para sacerdotes, de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

--- Vendem-se 4 moradas de casas na cidade da Parahiba do Norte, a saber, 2 armazens na rua do Varadouro, 1 casa de esquina com bastantes commodos, na rua das Convertidas, e 1 dita na rua da Matriz, na cidade alta; vendem-se todas ou cada uma de per si: quem as pretender, dirija-se a esta praça, na rua dos Prazeres n. 10, a tratar com o proprietario das mesmas, que se lhe dirá o motivo por que se vendem; tambem se trocam por qualquer propriedade nesta praça.

— Vende-se carne secca de Buenos-Ayres, boa, de 4$ a 4$500 cada arroba: na rua da Praia n. 4.

Para senhoras e meninas.

A loja da rua Nova n. 4 recebeu pelo ultimo navio francez ricos chapeos, enfeites e toucados para senhoras, chapeos para meninos e meninas de 1 a 8 annos.

Palitós francezes.

Vendem-se palitós e sobrecasacos de panno fino preto e de cores, forrados de seda com golla de velludo, de 22 a 28$000, casacas a 28$000, palitós e sobrecasacos de alpaca de 7 a 12$000, ditos de brim a 3$000, colletes de todas as qualidades, calças de casemira preta e de cores a 10 e 12$000: na rua Nova, loja n. 4.

Pechincha para os alfaiates.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a rua da Cadeia, existe uma porção de algodão trançado muito encorpado, proprio de entretelas, pelo baratissimo preço de 120 a jarda.

Na loja da boa fé
vende-se tão barato que admira:

Ricos pannos para mesa pelo diminuto preço de	3$000
Brim branco trançado de puro linho, vara	1$440
Dito pardo liso de puro linho, vara	640
Ganga amarella franceza, muito fina, covado	320
Filó de linho liso muito fino, vara	800
Dito dito com flores, dito, vara	1$280
Cambraias francezas de lindos padrões, covado	320
Chitas francezas muito finas. de padrões novos, covado	320
Camisas de riscado muito bem feitas e muito bonitas	1$500
Palitós pretos muito bem feitos	4$000
Camisas de meia muito finas	1$000
Ricos lenços de filet com palma bordada a matiz	5$000
Ditos ditos de cambraia muito fina com bico de linho	1$200
Luvas de seda de lindas cores, com ricas bolotas, o par	1$280
Ditas de dita de lindas cores, bordadas e enfeitadas	2$000
Ditas pretas de torçal	1$000
Chales lisos de merinó, de lindas cores	4$500
Gravatinhas de cassa, de padrões muito bonitos	240
Lenços brancos de cambraia	240
Ditos ditos de dita com barra de côr	240
Ditos de linho proprios para rapé	400

e assim outras muitas fazendas que vendem-se por menos que em qualquer outra parte: na rua do Queimado, nos quatro cantos n. 22, na loja da boa fé.

XAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53: garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestia dos orgãos pulmonares.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:

Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar.

Facas, garfos e colheres

Vendem-se as melhores facas de cabo de marfim que se póde encontrar a 15$ a duzia, ditas de cabo de balanço muito finas a 6$ a duzia, ditas de cabo oitavado e roliço a 3$, ditas cravadas a 3$200, ditas de chifre de viado a 4$400, ditas para sobremesa com cabo de balanço a 5$ ditas com cabos roliços e oitavados a 3$, colheres de metal do principe muito finas para sopa a 6$ a duzia, ditas para chá a 3$000, e outras mais qualidades de facas e colheres, trinchantes e amolador de facas que tudo se vende barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Brinquedos para meninos,

Vendem-se diversidades de objectos de aço, muito delicados e proprios para meninos brincar, por preços muito baratos: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

RICAS BONECAS FRANCEZAS.

Vendem-se muito lindas e bem vestidas bonecas francezas, grandes, pelo baratissimo preço de 2$ e 2$500, ditas vestidas de noivas, e cada uma no seu cartão a 3$000 e 3$500, preço que não ha quem deixe de dar: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Cera de carnauba

da melhor que ha neste genero, vende-se de uma arroba para cima por preço commodo; na rua da Cruz do Recife n. 36, confronte ao becco da Lingoeta, casa de Mendes & Braga.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Vende-se filó de linho preto com salpico a 1$280 a vara, chapeos de sol de seda para homem, com toque de mofo a 4$000.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Vendem-se riscados francezes de cores escuras a 160 o covado, lenços brancos com barra de côr a 120, meias brancas para meninos a 240 o par, córtes de cassa chita com 7 varas a 1$280, riscado de algodão para roupa de escravos a 120 o covado.

Saccas com farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra, nova e bem torrada: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

VAQUETAS PARA CARRO.

Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., chegadas ultimamente, assim como bons sellins inglezes, fio de vela, candieiros e castiçaes bronzeados, tudo por preços commodos.

— Vende-se, por preço commodo, superior vinho do Porto em barris de 8.º: na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de M. A. Guerra.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero . 48.

Ao ultimo gosto.

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 48, LOJA DE QUATRO PORTAS, DE Narciso Maria Carneiro, acaba de receber pelo ultimo paquete da Europa, um completo e variado sortimento de roupas feitas ao ultimo gosto de Paris, como sejam, casacas pretas, palitós de casemira e de alpaca, colletes de gorgurão preto e de cores com desenhos mui delicados, verdadeiras capas de burracha e seda de duas faces, os unicos impremiaveis, palitós inglezes de casemira á prova d'agua, excellentes perneiras de burracha, de todos os tamanhos, e outras muitas fazendas de seda preta, proprias para a quaresma, que se vendem por menos do que em outra qualquer parte.

Relogios.

Na rua da Cadeia do Recife n. 18, ha relogios de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos foleados e dourados, por preços baratissimos.

Por 240 rs. o covado

Vende-se chita franceza larga e fina, com pequeno toque de avaria: na rua do Crespo, loja de Campos & Lima.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação á capital da mesma, a mil reis.

Vinho do Porto de 1837.

No armazem de José Joaquim Dias Fernandes, becco da Madre de Deos n. 12, vende-se superior vinho velho do Porto, em caixas de uma e duas duzias, por preço commodo.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Deposito

de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

— Na rua da Cruz n. 50, armazem de Santa Barbara & Companhia, vendem-se effectivamente caixões vasios de todos os tamanhos.

-- Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes--Day & Martin--, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

METHODO.

O GUARDA-LIVROS BRASILEIRO, ou arte da escripturação mercantil apropriada ao commercio do Brasil: vende-se na rna da Cadeia Velha n. 22. Preço 8$000.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Çadeia do Recife, armazem n. 16.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte

Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado; tudo por preço commodo.

Cera de carnauba e gomma

Vende-se na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baxa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Potassa refinada em latas de seis libras.

O antigo deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, recebeu agora uma porção de potassa refinada de superior qualidade, em latas de 6 libras, que se vende por preço razoavel.

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Para mascates

e boceteiras.

Vendem-se duzias de caixas de massa para rapé pelo baratissimo preço de 640 rs., duzias de tesouras em cartão a 1$000 e 1$200 e grandes á 1$920, duzias de caixinhas de pao com palitos de fogo a 240 rs., duzias de pentes de chifres muito boos para alizar a 1$200, duzias de pentes de baleia para atar cabello a 2$200 e 2$600, duzia de navalhas para barba a 1$600, grozas de botões madreperola para camisas a 690 reis, ditas muito finos de agata a 160 reis, grozas de botões finos para calça a 280 reis, cartas com 25 pentes de alfinete a 140 reis, duzias de pentes de balea para alizar a 3$, grozas de fivellas para sapatos a 560, duzias de canivetes finos para aparar pennas a 2$500 e 3$, duzias de gaitas (armonicas) a 1$200 e 1$400, duzias de torcidas para candieiros a 80, reis grozas de marcas para cobrir a 100, 120 e 160 reis, peças de trancelin para bentinhos a 120 reis, pulceiras encarnadas muito bonitas para Srs. e meninas a 200 rs., duzias de miadinhas de linhas pretas a 240 reis, peças com 10 varas de fita de cós a 320, 360 e 400 reis, duzias de lapes a 100 rs., duzias de caixas com colchetes a 720 rs., linhas brancas de novellos de todos os numeros, ditas de cores, linhas de miada finas e groças, ditas de carriteis brancos e de cores, cordão de vestido de toda a groçura, biquinhos de todas as larguras, e baratos, rendas de todas as larguras, espelhos, cordas de viola, fitas de lãa de todas as cores, fitas de linho brancas e de cores, dedaes, agulhas de todos os numeros, fitas de seda de todos os numeros, pennas de pato, caixas de chifre, rozarios, colchetes de ferro, retroz de todas as cores, veronicas, fitas de beira preta e branca, grampas, e tudo o mais que seja necessario para completo sortimento de boceteiras e mascates e que tudo se vende muito mais barato do que em outra qualquer loja, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para as senhoras de bom gosto.

Vendem-se ricos estojos de jacaranda, proprios para costura de senhora, pelo baratissimo preço de 2$500. 4$ 6$. 7$ e 8$000, caixinh[illegible] rs., 1$ e 1[illegible] proprias pa. a senhora e meninos a 800 e 500 rs., tesouras muitissimo finas para costura, de todos os tamanhos a 500 rs., 600, 1$000 e 1$200, ditas para unhas tambem muito finas a 800 rs., 1$000 e 1$200, linha de peso muito fina para labyrintho a 100 rs. a meadinha, ditas para bordar a 100 rs., 140 e 160, lindas caixinhas com grampas a 160 e 300 rs., cartões com 14 e 24 pares de colchetes francezes a 80 rs., 100 e 120, linhas de carreteis de 200 jardas do autor Alexandre a 80 rs. o carretel, ditas de 100 jardas do mesmo autor a 40 rs., caixinhas com agulhas francezas a 160, ditas com agulhas de papel preto a 280, carteirinhas com agulhas francezas a 320, agulheiros muito bonitos com agulhas tambem francezas a 160 e 320, caixinhas com 16 novellos de linhas de marcar muito finas, azues e encarnadas a 320, ricos botões de cores para vestidos, ou roupinhos de meninas a 600 rs., 800 e 1$ a duzia, ricos agulheiros de aço e de marfim a 240 e 800 rs., dedaes de aço muito bonitos e cada um na sua caixinha a 500 rs., almofadinhas de muitas qualidades proprias para pregar alfinetes e agulhas, pulceiras de varias qualidades, riquissimas fitas lavradas e lisas, de todas as larguras, tranças de todas as cores e larguras, fitas de velludo abertas e lisas, bicos muito finos de linho e de varias larguras, rendas de varias larguras, babado aberto de linho, toucas de lãa para crianças e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Ligas de seda

para senhora.

Vendem-se superiores ligas de seda para senhora, muito bonitas e de muitos padrões, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500 e 2$000: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33

Lãa para vestidos.

Vendem-se córtes de lãa para vestido, de muito bonitos padrões, e com 15 covados cada côrte, pelo baratissimo preço de 5$000: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro, com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: no loja da boa fé, rua do Queimado n. 22.

Oculos e bonetes

de todas as quadades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

PERFUMARIAS

muitissimo finas e de muito bons gostos.

Vende-se a verdadeira agua de colonia do Piver, simples e ambriada em frascos de varios tamanhos, banhas muito finas e de muitas qualidades em ricos vasos, espiritos e extractos muito finos e de muitas qualidades em frascos de muito gosto, sabonetes muito finos e de muitas qualidades, agua de lavande ingleza, fazenda muito boa, vinagre aromatico tambem inglez e muito bom, extractos muito finos proprios para bolso de estudante, escencia de rosa, pomada franceza muito boa, macassar perola muito bom e de todas as cores, dito oleo, pós para dentes, pastilha e outras muitas perfumarias, tudo muito fino e de muitos gostos, dos melhores fabricantes da França e Inglaterra, e tudo se vende barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Botões para palitós, colletes e punhos de camisa.

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 320, 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de meninos e homens a 500 e 640 rs., atacadores para punhos e collarinhos de camisa, de muito rico gosto a 400 rs., 800 e 2$000, ditos de cornalina para casacas a 300 rs., e outras muitas qualidades de abotoaduras que se vendem muito barato; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo: na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Escravos fugidos.

Attenção.

Fugio no dia 16 do corrente mez o preto Justino, crioulo, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, sem barba, com falta de dentes na frente, calvo de carregar peso na cabeça, muito regrista, he bem conhecido por andar entregando assucar pelas tabernas, tem sido encontrado por diversas pessoas conhecidas, e diz a ellas que anda em serviço de seu senhor; por isso roga-se as pessoas que o encontrar, que o mandem prender e levar á rua Direita n. 76, que serão generosamente recompensadas.

— No dia 4 de fevereiro do corrente anno, desappareceu um negro de nação, mas que parece crioulo, por ter vindo muito pequeno, ainda mamando, o qual representa ter de 26 a 32 annos de idade, de nome Mathias, cozinheiro, estatura ordinaria, magro, rosto comprido, pouca barba, olhos grandes, sobrancelhas fechadas, nariz chato e pontudo, beiços grossos, bocc. regular e com dentes, tem uma pequena cicatriz em uma das faces, e outra em uma orelha, pela parte de baixo, de um talho que levou, bem como outra no pescoço, que por muito leve, talvez seja pouco visivel; foi encontrado em Santo Antão, seguindo a estrada, com um bauzinho de flandres novo na cabeça, e um gallo no braço, sendo muito dado a briga destes animaes; este escravo pertence a Gustavo José do Rego, no Recife, rua da Aurora: quem o apprehender será bem gratificado.

-- Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paleto, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que será bem recompensado.

GRATIFICAÇAO DE 100$000.

No dia 23 de março proximo passado, fugio do engenho Pindobinha, da freguezia de Ipojuca, um molato escravo de nome Joaquim com os signaes seguintes: idade 25 a 30 annos, he bastante claro, cabellos um pouco grandes, e anellados, alto, secco do corpo, sem barba alguma, pés cambados, levou vestido camisa de riscadinho encarnado, calça branca, e outra de algodão azul, chapéo de chili ja usado: ha noticia delle ter passado para as bandas d'Agua Preta, em direcção ao Rio de S. Francisco, portanto, roga-se as autoridades, competentes a captura, e quem o pegar, leva-lo no referido engenho, a seu senhor Manoel da Costa Albuquerque, ou no Recife a Joaquim Manoel Ferreira de Souza, no pateo do Carmo n. 1, que será gratificado com a quantia de 100$.

—Continua a estar fugido o escravo Theodoro crioulo, he pescador, idade pouco mais ou menos 38 annos, baixo, cheio do corpo, espadaudo, tem muitos cabellos brancos na barba, cabeça e peitos: foi escravo do finado Vidal, ex-carcereiro da Cadeia desta cidade: até o meiado do anno passado andou em Ponta de Pedras, onde teve mãi e irmães forras, que morreram pelo cholera, e depois esteve occupado em terras do engenho Pedreiras, serrando madeiras: o escravo Thomaz, mulato alto, com marcas de bexigas, idade 40 annos, foi escravo de Hilario de Athayde Vasconcellos, morador no engenho Tapuá, provincia da Parahiba, tendo sido antes escravo do Sr. Carlos Coelho, que o houve por herança de seu sogro José Joaquim de Souza, da mesma provincia, aquelle fugido no dia 19 de janeiro, e esse no dia 30 de setembro do anno de 1856: quem os pegar leve-os a rua da Concordia n. 26, a seu senhor Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que gratificará generosamente.

— Fugio no dia 31 de março proximo passado, o escravo Antonio mulato, idade 30 annos pouco mais ou menos, de boa estatura, tem falta de dentes na frente, he official de sapateiro, mas há muito, he occupado em trabalho de carroça, e canoeiro, tem por costume embebedar-se, e dá lugar a fazer dessas ausencias: quem o pegar, leve-o a rua da Concordia n. 26, a seu senhor Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que se gratificará generosamente.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO